

SIGILOSOS

PLEM 81/2021 - Projeto de Lei Ordinária do Executivo Municipal (RM)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.666, de 14 de julho de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo a permutar bem imóvel do patrimônio do Município de Divinópolis com imóveis de propriedade de Antônio Lúcio da Fonseca e sua esposa Dinamar Rosângela Gonçalves Fonseca, e Beatriz Fonseca Valério e seu esposo Raymundo Valério".

Apresentação: 22 de Setembro de 2021

Protocolo: 3871/2021, Data Protocolo: 22/09/2021 - Horário: 15:11:35

Autor: Gleidson Azevedo - Prefeito

Localização Atual: Arquivo Geral do Legislativo Municipal - ARQUIVO

Status: Sancionado pelo Executivo

Data Fim Prazo (Tramitação):

Resultado: Aprovado(a)

Data Votação: 9 de Dezembro de 2021

Data da última Tramitação: 13 de Dezembro de 2021

Última Ação: Sancionado pelo Executivo Municipal em 13/12/2021 - Transformado na Lei Municipal de nº 8.948/2021 de 13/12/2021.

Disponível em <https://www.divinopolis.mg.leg.br/processo-legislativo/materias-legislativas>
Acesso em 19/06/2023

Pesquisa complementar demonstra que dois proprietários do imóvel alvo do Projeto de Lei, Antônio Lúcio da Fonseca e sua esposa Dinamar Rosângela Gonçalves Fonseca, são os genitores de **ALEXANDRE GONÇALVES DA FONSECA**, já identificado acima como provável usuário do terminal interlocutor.

2.2 ARQUIVOS DE TEXTO

A análise dos dados extraídos do dispositivo utilizado por Nicácio conduziu à identificação do arquivo **e60b6fe8-5501-44c6-ba54-b0b4d1bd4721.xlsx**, uma planilha de controle financeiro utilizada pelo investigado.

A aba "20.10" apresenta o registro do que parece se tratar de débito no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em 20/10/2021, destinado ao vereador **RODRIGO KABOJA**. Cabe ressaltar que a informação obtida na planilha vai ao encontro de outra apresentada em um diálogo entre Nicácio e o interlocutor **DOUGLAS ANDORRA**, datado de 20/10/2021, ocasião em que o investigado enviou foto com uma pessoa não identificada ao fundo e uma grande quantia em dinheiro sobre uma mesa.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policia militar.mg.gov.br/life/assinador/web/validar?id=14AFD97FADE6F>



SIGILOSO

Página 58/58

NICÁCIO			
PROLABORE		R\$ 13.000,00	
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
28/9/2021	ABASTECIMENTO	R\$ 293,59	R\$ 12.706,41
20/9/2021	DUCHA	R\$ 25,00	R\$ 12.681,41
30/9/2021	VALE	R\$ 3.000,00	R\$ 9.681,41
1/10/2021	VALE	R\$ 360,03	R\$ 9.321,38
1/10/2021	DUCHA	R\$ 90,00	R\$ 9.231,38
20/10/2021	KABOJA	R\$ 3.500,00	R\$ 5.731,38

Recorte do arquivo 60b8fe8-5501-44c6-ba54-b0b4d1bd4721.xlsx
SHA-256 e77ccc8affdf764e430fa8b838f8ff9ced072bce0d87b3485023f13dd6fcedfa

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os arquivos apresentados neste relatório demonstram tratativas ilícitas empreendidas pelos empresários **NICÁCIO DIEGUES JÚNIOR**, **DOUGLAS JOSÉ PRADO ATHAYDE VIEIRA** e **JOÃO PAULO GOMES BARBOSA** junto aos vereadores **RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA**, **EDUARDO PRINT JÚNIOR**, **HILTON DE AGUIAR**, **ISRAEL DA FARMÁCIA**, **RODYSON KRISTINAMURTI** e **JOSAFÁ ANDERSON** para formulação e aprovação de projetos para reclassificação de zoneamento em atendimento às demandas individuais/comerciais dos interessados para regulamentação e obtenção de alvarás.

Além disso, apresentam-se indícios de recebimento de propina pelo vereador **RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA**, e outra pessoa ainda não identificada, para tramitação e votação do PLEM 81/2021 - Projeto de Lei Ordinária do Executivo Municipal, que autoriza a permuta de imóveis pertencentes ao município de Divinópolis.

Por todo o exposto, encaminhamos este relatório para apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

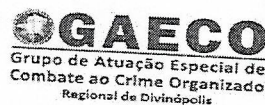
WEBERTH MADUREIRA, 1º TEN PM
CHEFE DE OPERAÇÕES DO GCOC-7/GAECO – DIVINÓPOLIS



Documento assinado em 26/06/2023 15:43:04 por WEBERTH MADUREIRA:06912293689. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2018-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QRCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 14AFD97FA0E6F

SIGILOS

Página 1/12



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE VESTÍGIOS DIGITAIS Nº 07.1/2023

Divinópolis, 26 de junho de 2023.

Exmo. Sr.

Dr. Leandro Wili,

DD. Promotor de Justiça Coordenador do GAECO Regional de Divinópolis/MG

Assunto: Análise de dados extraídos de dispositivo eletrônico

Referência(s): - PAAF n.º 0223.22.001453-2;

- PIC n.º 022322001416-9;

- Cautelar n.º 5009418-44.2023.8.13.0223;

- REDS n.º 2023-024545567-001, de 25 de maio de 2023;

- Relatório Técnico de Aquisição de Dados n.º 03/2023.

Senhor Promotor,

Serve o presente para relatar a V. Exa. o resultado da análise dos dados extraídos do *smartphone* marca *Apple*, modelo *iPhone 14 Pro Max*, pertencente a Nicácio Diegues Júnior, RG n.º 6362849, CPF n.º 000.761.546-96, apreendido em virtude do mandado de busca e apreensão, conforme REDS de referência.

1. INFORMAÇÕES DO DISPOSITIVO ANALISADO

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos da memória do *smartphone* marca *Apple*, modelo *iPhone 14 Pro Max*, n.º de série QH5KK45LF0, IMEI 355909994472671.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policia militar.mg.gov.br/site/assinador/web/validar?id=15068E44BB72F>



SIGILOSO

Página 2/12

As considerações técnicas referentes à extração de dados encontram-se descritas no Relatório Técnico de Aquisição de Dados n.º 03/2023.

A análise dos dados extraídos foi realizada utilizando-se o Indexador e Processador de Evidências Digitais (IPED), versão 4.1.2, aplicativo que possibilita indexar e processar evidências digitais.

Os dados extraídos do dispositivo analisado e aqui citados, encontram-se disponíveis nas mídias de armazenamento marca Seagate Expansion, número de série NAC2RRDX e NAC2GQ8N, com capacidade de 02 TB (dois Terabytes) cada, conforme mencionado no Relatório Técnico de aquisição de Dados n.º 03/2023.

2. DADOS EXTRAÍDOS

2.1 APLICATIVOS DE MENSAGERIA E REDES SOCIAIS

2.1.1 WHATSAPP

2.1.1.1 WhatsApp Chat - Coronel Adriano - 553799313518

O arquivo **WhatsApp Chat - Coronel Adriano - 553799313518** apresenta diálogos, durante os quais o investigado **NICÁCIO DIEGUES JÚNIOR** encaminha mensagens oriundas do vereador **RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA** a contato denominado **Coronel Adriano - 553799313518** pertencente a **PAULO ADRIANO CUNHA**, bem como procede à intermediação de assunto afeto à alteração de zoneamento urbano, para a qual se verificou indícios de pagamento para propositura e aprovação.

Em 23/06/2020, Nicácio encaminha a Coronel Adriano - 553799313518 o contato telefônico do vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja:

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=15068E448B72F>



SIGILOSO

Nicácio Diegues Júnior (553799313518)

Nome Formatado	Kaboja	Contato
Nome	Kaboja	2020-06-23 10:01:42 -03:00 ✓
Telefone	+55 37 8401-7318	

Recorte do arquivo WhatsApp Chat - Coronel Adriano - 553799313518
SHA-256 EB89A28C333E577E08CCA99A815A2EC03C3089E9C85BEBE2A9F1965000C1AB1D

Em 21/05/2021, Nicácio novamente encaminha a Coronel Adriano - 553799313518 o contato telefônico do vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja:

Nicácio Diegues Júnior (553799313518)

Nome Formatado	Kaboja	Contato
Nome	Kaboja	2021-05-21 11:40:10 -03:00 ✓
Telefone	+55 37 8401-7318	

Recorte do arquivo WhatsApp Chat - Coronel Adriano - 553799313518
SHA-256 EB89A28C333E577E08CCA99A815A2EC03C3089E9C85BEBE2A9F1965000C1AB1D

Em 28/09/2021, Nicácio encaminha um arquivo de áudio a Coronel Adriano - 553799313518, presumivelmente produzido e recebido de Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, ocasião em que o vereador questiona se algo não detalhado daria certo. Contudo, se infere tratar de algum tipo de pagamento.

PROPRIEDADES	
ARQUIVO	9c6874f5-fa76-4243-84e2-9afb771018db
SHA-256	ac799e4635eaa68e9e46395debd9500abeb2ca8046028171c0ad22d7df5a4c00
DATA/HORA	2021-09-28 13:55:36 -03:00
TRANSCRIÇÃO	(INÍCIO) [00:00:00]

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policia militar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=15068E448B72F>

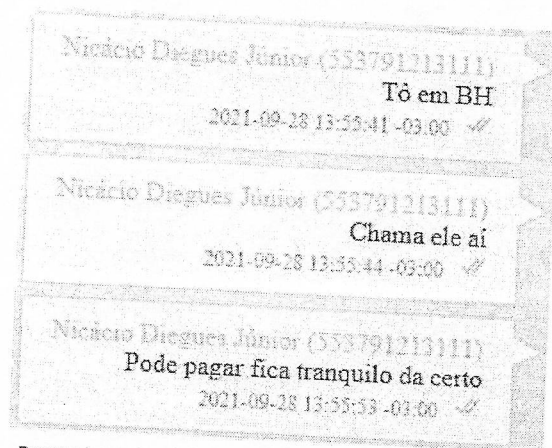


SIGILOSO

Página 4/12

	Rodrigo Kaboja: Será que vai dar certo hoje, chefe? [00:00:04]
--	--

Em seguida, Nicácio envia mensagens de texto, por meio das quais avisa que se encontra em Belo Horizonte, pede para que Coronel Adriano - 553799313518 contate o vereador e afirma que pagamento poderia ser efetuado, pois daria certo.



Recorte do arquivo WhatsApp Chat - Coronel Adriano - 553799313518
SHA-256 EB89A28C333E577E08CCA99A815A2EC03C3089E9C85BEBE2A9F1965000C1AB1D

Em resposta, Coronel Adriano - 553799313518 envia um arquivo de áudio a Nicácio, durante o qual cita que na data em questão efetuará o pagamento de dois mil reais e que poderia pedir para que ele, possivelmente o edil Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, fosse até ele. Coronel Adriano - 553799313518 afirma que foi solicitado o valor de dez mil reais, contudo pagaria cinco mil a ele, Rodrigo Kaboja presumivelmente, por ter feito, trabalhado melhor, e três mil a outro, cujo nome não foi citado.

PROPRIEDADES	
ARQUIVO	4b213047-28cc-4a9e-afef-519ac38d032f
SHA-256	b136782540c849f57f4a9ca8dd3fcb4594e6d5cb01cd452a74f66816f675def

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/site/assinador/web/validar?id=15068E44BB72F>



Número do documento: 23100518314601100010080877279
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100518314601100010080877279>
Assinado eletronicamente por: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL - 05/10/2023 18:32:10

Num. 10084799910 - Pág. 1:

SIGILOSO

DATA/HORA	2021-09-28 15:05:04 -03:00
TRANSCRIÇÃO	(INÍCIO) [00:00:00] Paulo Adriano: Ô, nego duro, bão? Aqui, eu tenho dois mil conto aqui no bolso pra entregar ele, se ele quiser passar aqui. Hoje eu consigo entregar dois. E outra coisa, ele pediu dez, dou conta não. Vou pagar ele cinco, que ele fez, ele trabalhou mió, o outro lá três, porque senão eu não dou conta, eu vou morrer, uai. Entendeu? Eu não tenho esse dinheiro não, uai. Eu tô na luta. [00:00:26]

Em 07/10/2021, Nicácio encaminha um arquivo de áudio a Coronel Adriano - 553799313518, presumivelmente produzido e recebido de Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, ocasião em que o vereador envia recado para que Nicácio solicite que Coronel Adriano - 553799313518 o contate.

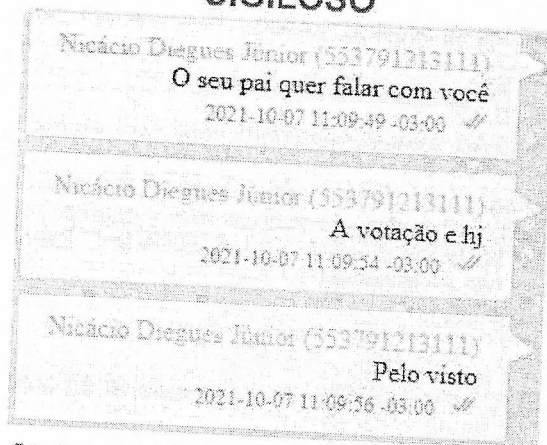
PROPRIEDADES	
ARQUIVO	97cd0699-6492-4654-8ff8-6f786a407306
SHA-256	ceb0bf36aa8e553e19d5283c22f6ffe6470119f14fee04a62445a39b1dae7f51
DATA/HORA	2021-10-07 11:09:39 -03:00
TRANSCRIÇÃO	(INÍCIO) [00:00:00] Rodrigo Kaboja: Pede o, bom dia. Pede o Nicácio, o Coronel pra me ligar, por favor. [00:00:09]

Na sequência, Nicácio envia mensagens de texto a Coronel Adriano - 553799313518, durante as quais afirma que o vereador queria falar com ele e que votação possivelmente ocorreria naquela data.

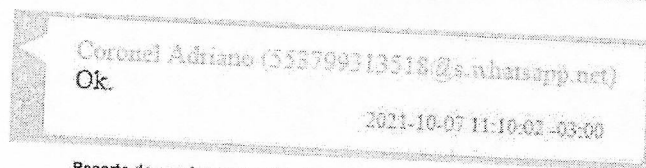
Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/fite/assinadorweb/validar?id=15066E448B72F>

SIGILOS

Página 6/12



Recorte do arquivo WhatsApp Chat - Coronel Adriano - 553799313518
SHA-256 EB89A28C333E577E08CCA99A815A2EC03C3089E9C86BE2A9F1965000C1AB1D



Recorte do arquivo WhatsApp Chat - Coronel Adriano - 553799313518
SHA-256 EB89A28C333E577E08CCA99A815A2EC03C3089E9C86BE2A9F1965000C1AB1D

Em 22/10/2021, Nicácio envia mensagens de texto a Coronel Adriano - 553799313518, ocasião em que relata que o vereador Rodrigo Kaboja estaria "na cola" desde a aprovação da lei em benefício ao interlocutor e que teria pedido o pagamento de três mil reais. Nicácio pede para que Coronel Adriano - 553799313518 tente efetuar o pagamento, pois ele, Rodrigo Kaboja presumivelmente, teria se empenhado e resolvido tudo.

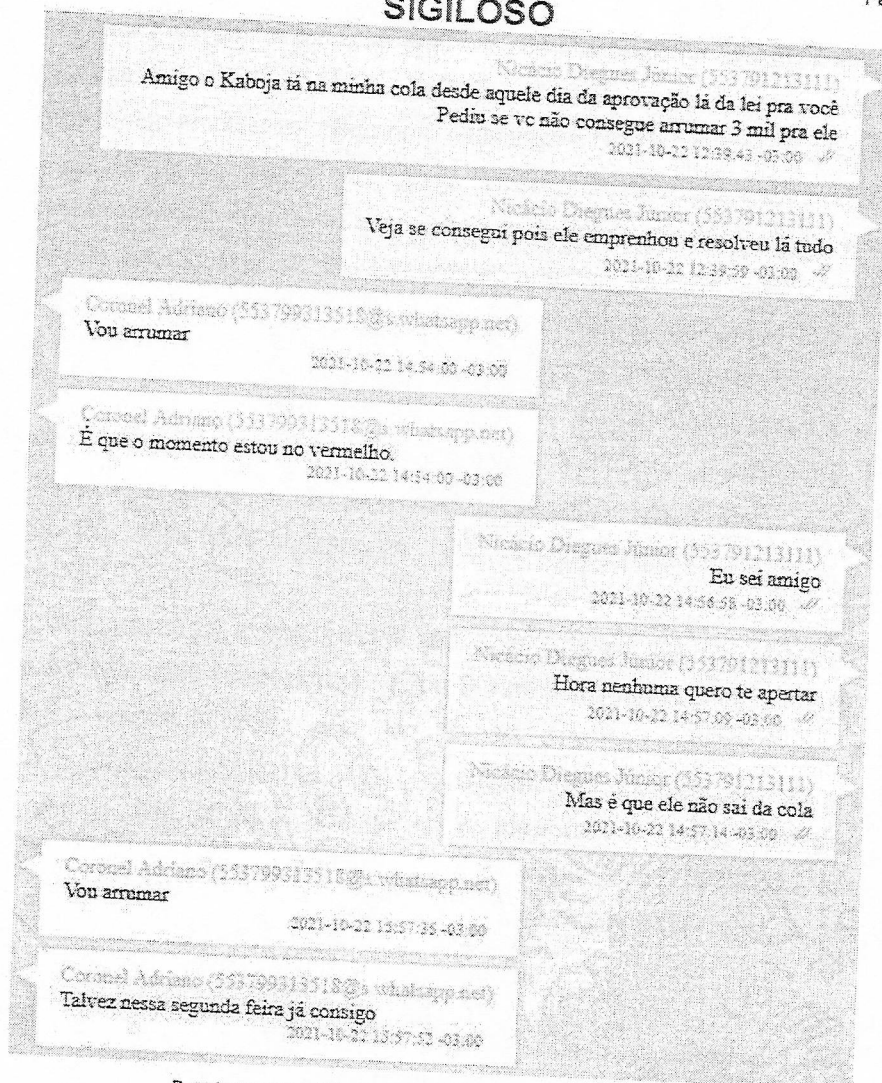
Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=15068E44BB72F>

Número do documento: 23100518314601100010080877279
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100518314601100010080877279>
Assinado eletronicamente por: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL - 05/10/2023 18:32:10

Num. 10084799910 - Pág. 1

SIGILOSO

Página 7/12



Recorte do arquivo WhatsApp Chat - Coronel Adriano - 553799313518
SHA-256 EB89A28C333E577E08CCA99A815A2EC03C3089E9C85BEBE2A9F1965000C1AB1D

Em consulta ao sítio eletrônico da Câmara de Divinópolis/MG, verificou-se a tramitação do Projeto de Lei nº 136/2021, de 19 de julho de 2021, de autoria do vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, que propôs a reclassificação para

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policia militar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=15063E44BB72F>



SIGILOSO

ZUM (zona de uso múltiplo) à gleba n.º 200, da zona n.º 52, no local denominado Cemitério dos Vivos em Divinópolis/MG. Em sua justificativa, o edil esclarece que o proprietário do imóvel buscou o legislativo municipal, "consciente que só poderá usar seu terreno da maneira que lhe convir, desde que respeite os interesses coletivos, como a função social e a conservação do meio ambiente." Esclarece ainda que "a localização do imóvel, às margens da Rodovia dos Batistas (Cemitério dos Vivos), recomenda a atribuição de zoneamento de ZUM – Zona de Uso Múltiplo por se tratar de uma aplicação legítima e justificada nos princípios e conceitos contidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo."

Em análise aos trâmites, verificou-se que, mesmo após o recebimento do veto total n.º 008/2021 apresentado pelo Executivo Municipal, o projeto de lei tornou-se a Lei n.º 8909, de 18 de outubro de 2021, promulgada pelo presidente da Câmara vereador Eduardo Alexandre de Carvalho.

Verificou-se que na localidade beneficiada com a lei encontra-se situado o empreendimento denominado Haras Coronel/Espaço Haras destinado a eventos em todos os formatos, conforme consta na rede social Instagram. Encontra-se endereçado na Rodovia dos Batistas, n.º 120, em Divinópolis/MG e o terminal disponibilizado para contato trata-se do mesmo utilizado pelo contato Coronel Adriano - 553799313518 durante o intercâmbio de mensagens com o empresário Nicácio, ou seja, (37) 9 9931-3518.



haras_coronel

Seguir

Enviar mensagem

+2

80 publicações

2.768 seguidores

3.164 seguindo

Espaço Haras

Espaço para festas em todos formatos

📅 Aniversários, Festas e Eventos

📍 Rodovia dos Batistas 120, Divinópolis - MG

Entre em contato pelo link

clikl.me/harascoronel

Recorte da página da rede social Instagram/link https://www.instagram.com/haras_coronel/?hl=pt-br

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://antranet.policiamilitar.mg.gov.br/ite/assinador/web/validar?id=15068E44B872F>



Número do documento: 23100518314601100010080877279
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100518314601100010080877279>
 Assinado eletronicamente por: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL - 05/10/2023 18:32:10

SIGILOSO



Recorte da página da rede social Instagram/link <https://www.instagram.com/p/CWD3Ow-g00V/?h=pt-br>

Verificou-se que o empreendimento encontra-se inscrito sob o CNPJ n.º 43.168.613/0001-45, com data de abertura em 18/08/2021, razão social Haras Coronel Ltda, de propriedade de Paulo Adriano Cunha, portador do CPF n.º 721.901.836-34.

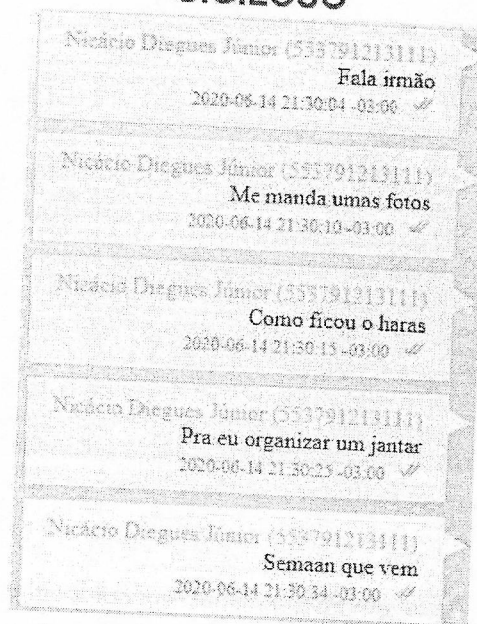
Ao longo da análise do arquivo WhatsApp Chat - Coronel Adriano – 553799313518, verificou-se o intercâmbio de várias mensagens entre Nicácio e Coronel Adriano referentes a eventos no empreendimento Haras Coronel:

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=15068E448B72F>

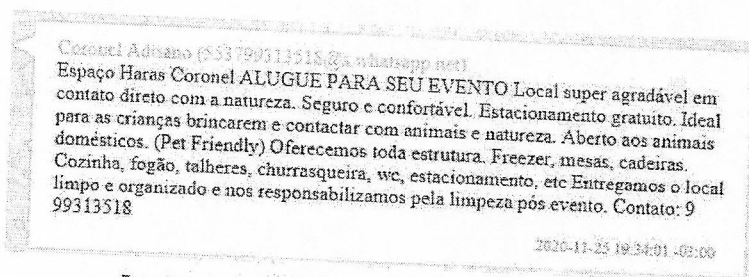


SIGILOSO

Página 10/12



Recorte do arquivo WhatsApp Chat - Coronel Adriano - 553799313518
SHA-256 EB89A28C333E577E08CCA99A816A2EC03C3089E9C85BEBE2A9F1965000C1AB1D



Recorte do arquivo WhatsApp Chat - Coronel Adriano - 553799313518
SHA-256 EB89A28C333E577E08CCA99A816A2EC03C3089E9C85BEBE2A9F1965000C1AB1D

Segue abaixo tabela que retrata a ordem cronológica dos eventos que apontam os indícios da cobrança e recebimento de propina em razão da confecção e aprovação do Projeto de Lei nº 136/2021, de 19 de julho de 2021, e decorrente Lei n.º 8909, de 18 de outubro de 2021:

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/ite/assinador/web/validar?id=15060E44BB72F>



Número do documento: 23100518314601100010080877279
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100518314601100010080877279>
Assinado eletronicamente por: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL - 05/10/2023 18:32:10

Num. 10084799910 - Pág. 2

SIGILOSO

Página 11/12

DATA	EVENTO
23/06/2020	Nicácio encaminha contato do vereador Rodrigo Kaboja.
21/05/2021	Nicácio encaminha novamente contato do vereador Rodrigo Kaboja.
19/07/2021	Projeto de lei nº 136/2021, que propôs a reclassificação para ZUM (zona de uso múltiplo) à gleba n.º 200, da zona n.º 52, no local denominado Cemitério dos Vivos em Divinópolis/MG em atendimento ao imóvel situado às margens da Rodovia dos Batistas (Cemitério dos Vivos).
18/08/2021	Data de abertura do empreendimento Haras Coronel, de propriedade de Paulo Adriano Cunha.
28/09/2021	Nicácio encaminha mensagem de áudio em que o vereador Rodrigo Kaboja questiona se algo não detalhado daria certo, presumivelmente pagamento.
	Nicácio afirma que pagamento poderia ser efetuado, pois daria certo.
	Coronel Adriano informa que teria dois mil reais disponíveis, que Rodrigo Kaboja presumivelmente, poderia buscar. Que foi solicitado o pagamento de dez mil reais, mas que pagaria apenas cinco mil a ele (Rodrigo Kaboja) que fez (projeto de lei), trabalhou melhor, e três mil a outro.
07/10/2021	Nicácio encaminha mensagem de áudio em que o vereador Rodrigo Kaboja solicita que Coronel Adriano o contate.
	Nicácio envia mensagens de texto a Coronel Adriano, durante as quais afirma que o vereador queria falar com ele e que votação possivelmente ocorreria naquela data.
18/10/2021	Promulgação da Lei n.º 8909/21, decorrente do Projeto de Lei n.º 136/21.
22/10/2021	Nicácio envia mensagens de texto a Coronel Adriano, ocasião em que relata que ele (Rodrigo Kaboja) estaria "na cola" desde a aprovação da lei e que teria pedido o pagamento de três mil reais. Nicácio pede para que Coronel Adriano tente efetuar o pagamento, pois ele (Rodrigo Kaboja) teria se empenhado e resolvido tudo.
	Coronel Adriano afirma que arrumaria o valor em dinheiro, que estaria no vermelho e que talvez na segunda-feira subsequente ao diálogo conseguiria.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=15068E44B372F>



SIGILOSO**3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os arquivos apresentados neste relatório referem-se ao intercâmbio de mensagens entre **NICÁCIO DIEGUES JÚNIOR** e **PAULO ADRIANO CUNHA** e demonstram a intermediação do empresário em tratativas ilícitas com o vereador **RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA**. Por conseguinte, verificou-se indícios de recebimento de propina pelo edil e outra pessoa ainda não identificada, para tramitação e votação de projeto de lei n.º 136/2021, de 19 de julho de 2021, e decorrente Lei n.º 8909/2021, 18 de outubro de 2021.

Por todo o exposto, encaminhamos este relatório para apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

WEBERTH MADUREIRA, 1º TEN PM
CHEFE DE OPERAÇÕES DO GCOC-7/GAECO – DIVINÓPOLIS

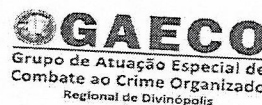


Documento assinado em 17/07/2023 10:57:21 por WEBERTH MADUREIRA:06912293689. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QRCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 15068E44BB72F



SIGILOSO

Página 1/94



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE VESTÍGIOS DIGITAIS Nº 08/2023

Divinópolis, 26 de junho de 2023.

Exmo. Sr.

Dr. Leandro Wili,

DD. Promotor de Justiça Coordenador do GAECO Regional de Divinópolis/MG

Assunto: Análise de dados extraídos de dispositivo eletrônico

Referência(s): - PAAF n.º 0223.22.001453-2;

- PIC n.º 022322001416-9;

- Cautelar n.º 5009418-44.2023.8.13.0223;

- REDS n.º 2023-024548859-001, de 25 de maio de 2023;

- Relatório Técnico de Aquisição de Dados n.º 03/2023.

Senhor Promotor,

Serve o presente para relatar a V. Exa. o resultado da análise dos dados extraídos do *smartphone* marca *Apple*, modelo *iPhone* (D17AP), pertencente a Eduardo Alexandre de Carvalho, RG n.º 12166190, CPF n.º 054.016.636-76, apreendido em virtude do mandado de busca e apreensão, conforme REDS de referência.

1. INFORMAÇÕES DO DISPOSITIVO ANALISADO

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos da memória do *smartphone* marca *Apple*, modelo *iPhone* (D17AP), n.º de série W3XYF0G945, IMEI

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:

<https://intranet.policia militar.mg.gov.br/ite/assinador/web/validar?id=14E26CBE932>

SIGILOSO

354300905585333, e dos dados armazenados em nuvem associados às contas vinculadas ao dispositivo.

As considerações técnicas referentes à extração de dados encontram-se descritas no Relatório Técnico de Aquisição de Dados n.º 03/2023.

A análise dos dados extraídos foi realizada utilizando-se o Indexador e Processador de Evidências Digitais (IPED), versão 4.1.2, aplicativo que possibilita indexar e processar evidências digitais.

Os dados extraídos do dispositivo analisado e aqui citados, encontram-se disponíveis nas mídias de armazenamento marca Seagate Expansion, número de série NAC2RRDX e NAC2GQ8N, com capacidade de 02 TB (dois Terabytes) cada, conforme mencionado no Relatório Técnico de aquisição de Dados n.º 03/2023.

2. DADOS EXTRAÍDOS

Por meio da análise dos dados extraídos verificou-se o envolvimento do vereador Eduardo Alexandre de Carvalho em projetos de lei, cuja execução originou-se a partir de pagamento efetuado por empresários locais, conforme informações apuradas no decorrer das investigações.

2.1 APLICATIVOS DE MENSAGERIA E REDES SOCIAIS

2.1.1 WHATSAPP

2.1.1.1 O arquivo WhatsApp Group - Equipe Gabinete – 553799627951-1554378746_4 apresenta troca de mensagens entre Eduardo Alexandre de Carvalho e equipe de servidores vinculados ao gabinete do vereador. Em 21 de novembro de 2022, Eduardo é informado que Talita da Diredil gostaria de agendar reunião para tratar sobre zoneamento e o vereador assente em recebê-la. Conforme consta,

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:

<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=14E26CBE8F932>

SIGILOSO

houve um encontro anterior na prefeitura e, na ocasião, Eduardo teria orientado como deveriam proceder.

Talita e o genitor Hamilton Antônio de Oliveira são responsáveis pela empresa Diredil Distribuidora de Revistas Divinópolis Ltda e Diredil Security, beneficiária do Projeto de Lei nº 165/2022, de 21 de novembro de 2022, de autoria do vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, cuja proposição se originou pela promessa e pagamento do valor de vinte mil reais. O Projeto de Lei nº 165/2022 transformou-se na Lei nº 9.170/2022, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 3.440, de 25 de janeiro de 2023.



WhatsApp Group - Equipe Gabinete - 553799627951-1554378746

Fonte: Dados extraídos - recorte do arquivo WhatsApp Group - Equipe Gabinete - 553799627951-1554378746

- WhatsApp Group - Equipe Gabinete - 553799627951-1554378746

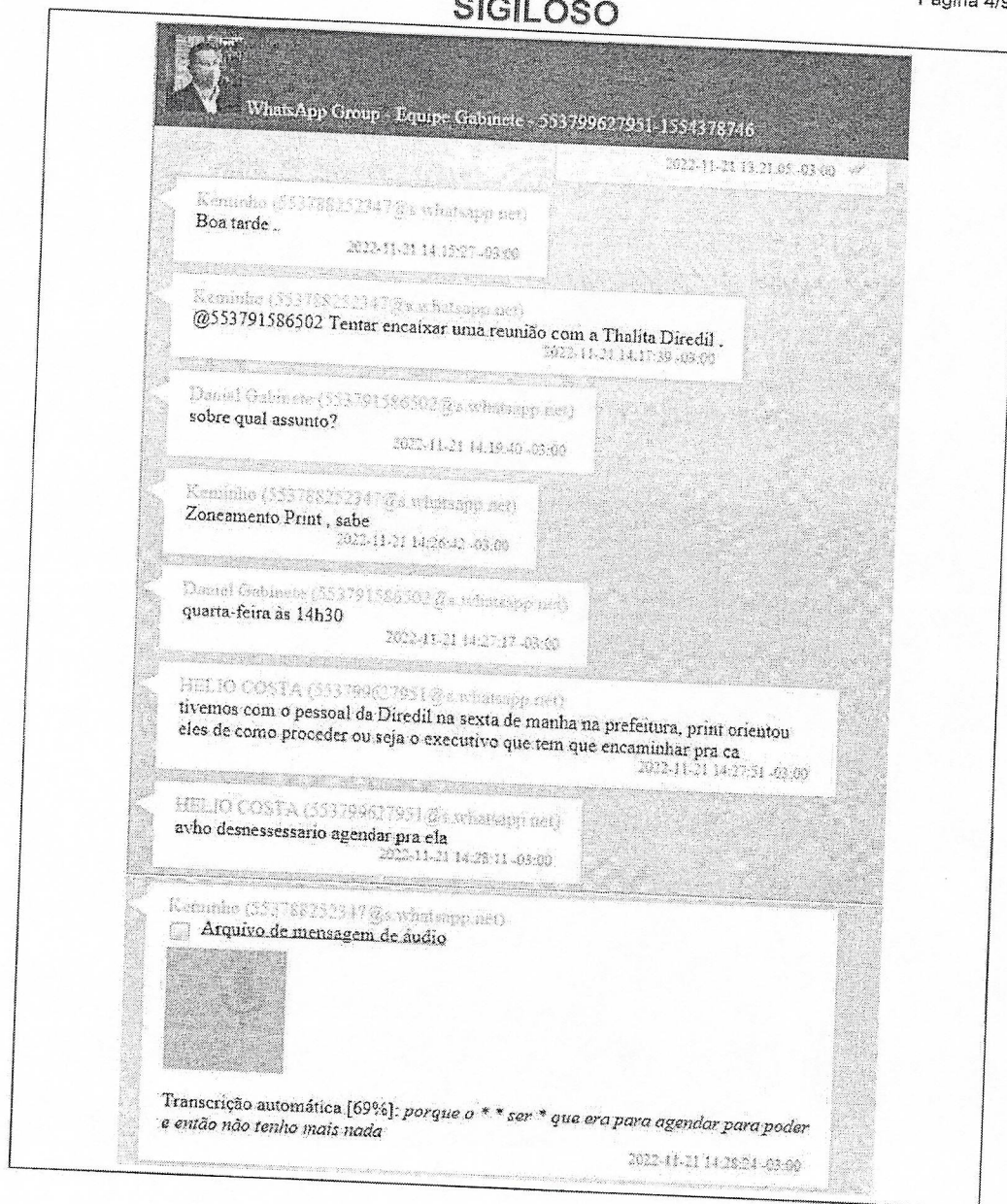
- SHA-256 8F036B91D3D038EFF9FBAE70EC0EF8CA7C4225057E90C38BD4E37DAE8A6A9EB3

Propriedades Básicas	
nome	WhatsApp Group - Equipe Gabinete - 553799627951-1554378746_4
tamanho	5.206.682
tipo	html
deletado	false
categoria	[WhatsApp]
hash	8FCE4B893C055283B39663EF50855DE3
caminho	[188 chars] RELATORIO_VD_01.uidr/iPhone de E...

Fonte: Dados extraídos - recorte do arquivo WhatsApp Group - Equipe Gabinete - 553799627951-1554378746

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intenet.policiamilitar.mg.gov.br/ito/assinador/web/validar?id=14E26CBEBF932>





Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://trane1.policia militar.mg.gov.br/ite/assinador/web/validar?id=14E26CBE8F932>



SIGILOSO

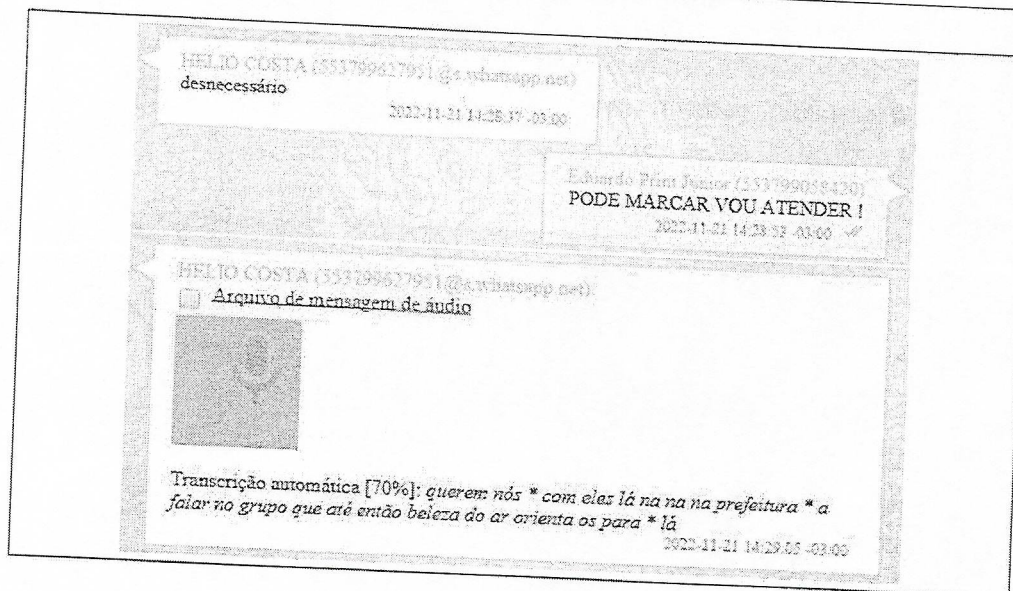
TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2022-11-21 14:28:24 -03:00

(INÍCIO)

[00:00:00]

Keminho (553788252347@s.whatsapp.net): Pois é, mas é porque eu tive com o Print ontem no posto, ele falou que era pra agendar pra ela poder ir aí. Então eu não tô entendendo mais nada.

[00:00:07]



TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2022-11-21 14:29:05 -03:00

(INÍCIO)

[00:00:00]

HELIO COSTA (553799627951@s.whatsapp.net): Keminho, nós encontramos com eles lá na, na, na prefeitura, mas o Eduardo tá falando no grupo aqui que vai atender, então beleza. Porque o Eduardo orientou-os, parece que é dono de lá.

[00:00:10]

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=14E26CBEBF932>



SIGILOSO

2.1.1.2 O arquivo **WhatsApp Chat - Emerson Cadastro - 553784024991** apresenta troca de mensagens entre Eduardo Alexandre de Carvalho e o servidor municipal Emerson Gregório da Silva, lotado na Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos. A troca de mensagens ocorrida entre os dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022 demonstra o interesse do vereador na propositura do Projeto de Lei nº 175/2022, de 05 de dezembro de 2022, o qual beneficiaria o empresário Leonardo Santos Gonçalves, proprietário da empresa Carretinhas Brasil. Para tanto, Eduardo questiona o servidor sobre questões técnicas para a redação. O Projeto de Lei nº 175 transformou-se na Lei nº 9.196, de 05 de maio de 2023, conforme publicação constante no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 3509, de 08 de maio de 2023.



WhatsApp Chat - Emerson Cadastro - 553784024991

Fonte: Dados extraídos - recorte do arquivo WhatsApp Chat - Emerson Cadastro - 553784024991

- WhatsApp Chat - Emerson Cadastro - 553784024991

- SHA-256 6999EED7C7888F36BA5BBD326C06C3A9D995D3667AA0A96ED8F57AC15D8E60A7

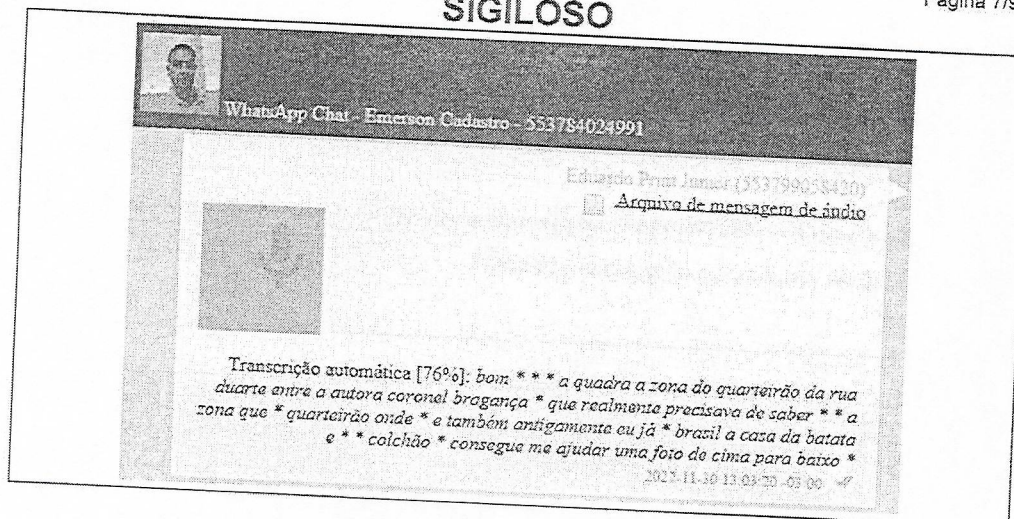
Propriedades Básicas

nome	WhatsApp Chat - Emerson Cadastro - 553784024991
tamanho	1.543.237
tipo	html
deletado	false
categoria	[WhatsApp]
hash	7BDA8A6DCCC33B4B1721A325BDB38A1B
caminho	▶ [175 chars] RELATORIO_VD_01.ufdr/iPhone de E...

Fonte: Dados extraídos - recorte do arquivo WhatsApp Chat - Emerson Cadastro - 553784024991

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=14E26CBEBF932>

SIGILOS

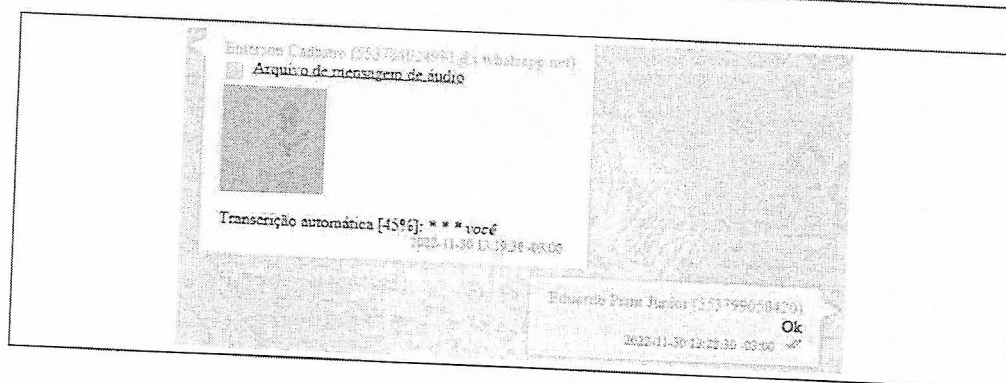


TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2022-11-30 13:03:20 -03:00
(INÍCIO)

[00:00:00]

Eduardo Print Junior (553799058420): Ô, Emerson, tá bom? Precisando de um favorzinho seu. Tava precisando de saber a quadra e a, a zona do quarteirão, aquele da rua Duarte entre a Autorama e a Coronel Bragança. Eu vou alterar aquele zoneamento lá, eu precisava de saber a quadra e a zona que ele tá, aquele quarteirão onde era a Itambé antigamente, hoje é a Carretinhas Brasil, a Casa da Batata e um depósito de colchão. Cê consegue me ajudar, uma foto de cima pra baixo assim com a quadra e zona?

[00:00:30]



Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=14E26C8EBF932>

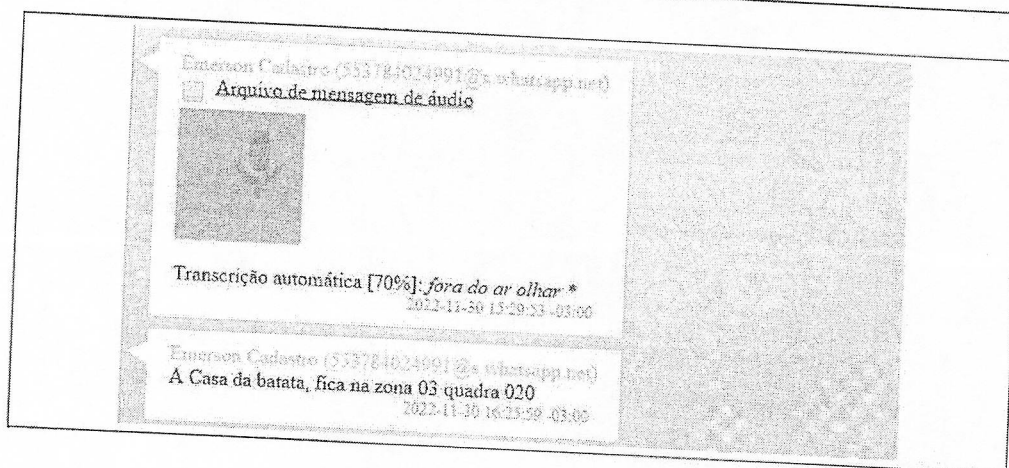
TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2022-11-30 13:19:36 -03:00

(INÍCIO)

[00:00:00]

Emerson Cadastro (553784024991@s.whatsapp.net): Ô, Print, eu tô almoçando, daqui a pouco eu tô na prefeitura e olho pro cê, tá bom?

[00:00:04]



TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2022-11-30 15:29:53 -03:00

(INÍCIO)

[00:00:00]

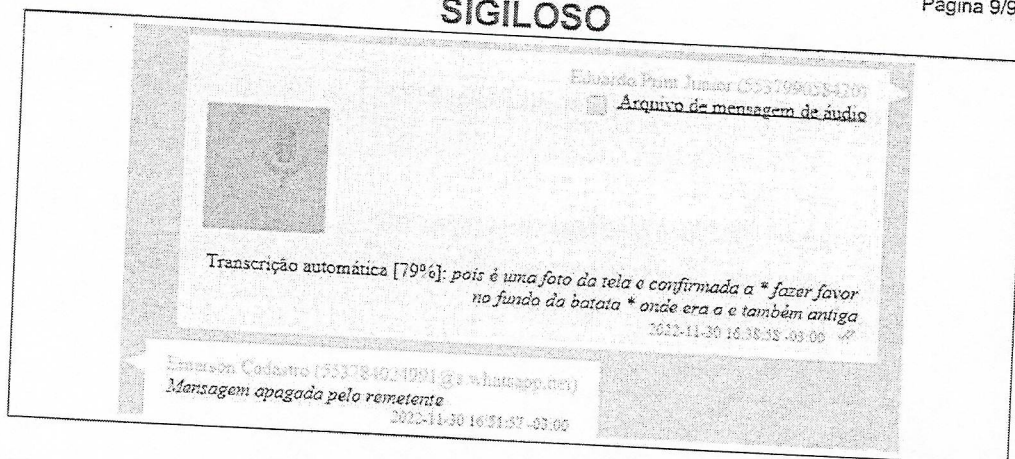
Emerson Cadastro (553784024991@s.whatsapp.net): Ô, Print, (inint) tá fora do ar, mas eu vou olhar hoje ainda pro cê, tá?

[00:00:03]

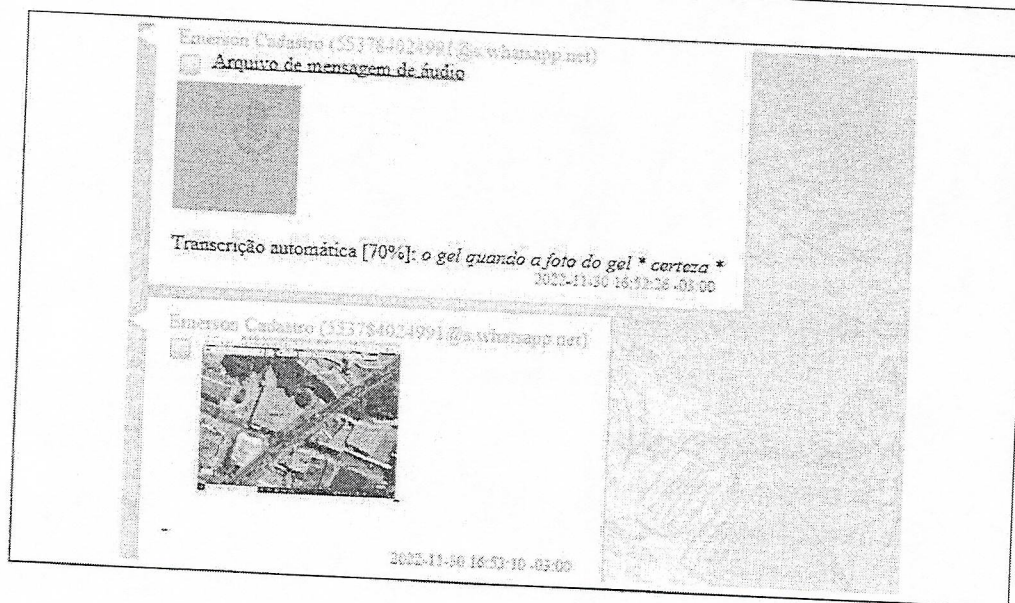
Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=14E26CBEBF932>

SIGILOSO

Página 9/94



TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2022-11-30 16:38:58 -03:00
(INÍCIO)
[00:00:00]
Eduardo Print Junior (553799058420): Pois é, tira uma foto da tela aí pra nós confirmar ver se é a mesma, fazendo favor. É no fundo da Casa da Batata, aonde era a Itambê antiga.
[00:00:10]



Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/valida?id=14E26CBEBF932>

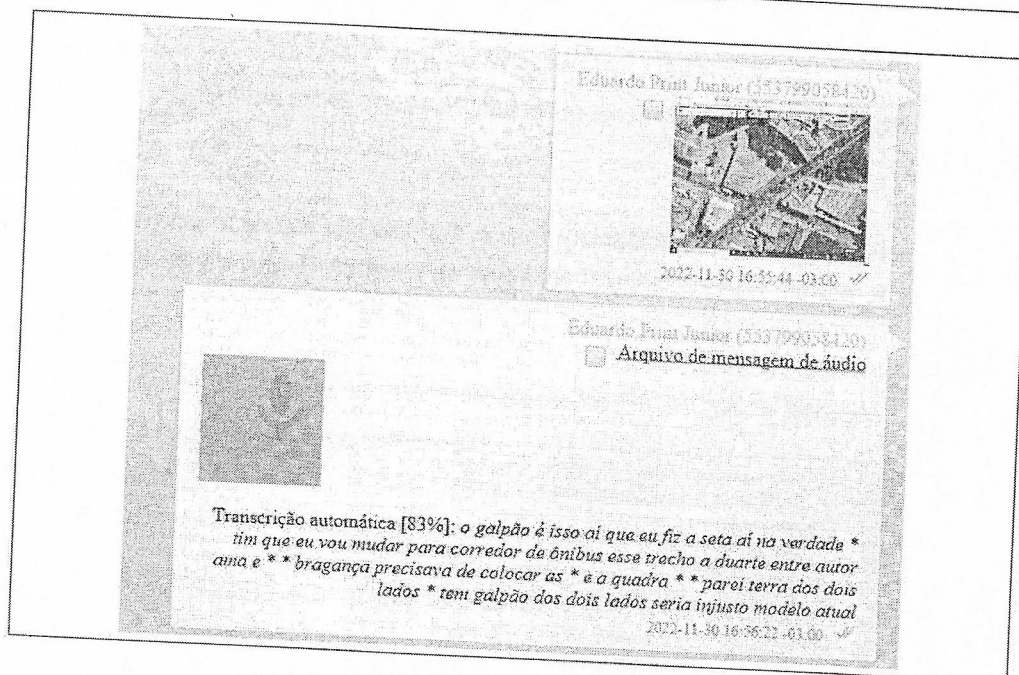


TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2022-11-30 16:52:26 -03:00
(INÍCIO)

[00:00:00]

Emerson Cadastro (553784024991@s.whatsapp.net): Ô, Print, o, eu tô sem o, o Geo hoje não tá funcionando, eu vou te mandar a foto do Maps, aí se cê quiser do Geo pra ter certeza, amanhã eu te mando.

[00:00:10]



TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2022-11-30 16:56:22 -03:00
(INÍCIO)

[00:00:00]

Eduardo Print Junior (553799058420): Ô, Emerson, o galpão é esse aí que eu fiz a seta aí, ô. Aí, na verdade, eu tinha que, eu vou mudar pra corredor de ônibus esse trecho aí, ô, a Duarte entre a Autorama e a Coronel Bragança. Então eu precisava de colocar a zona e

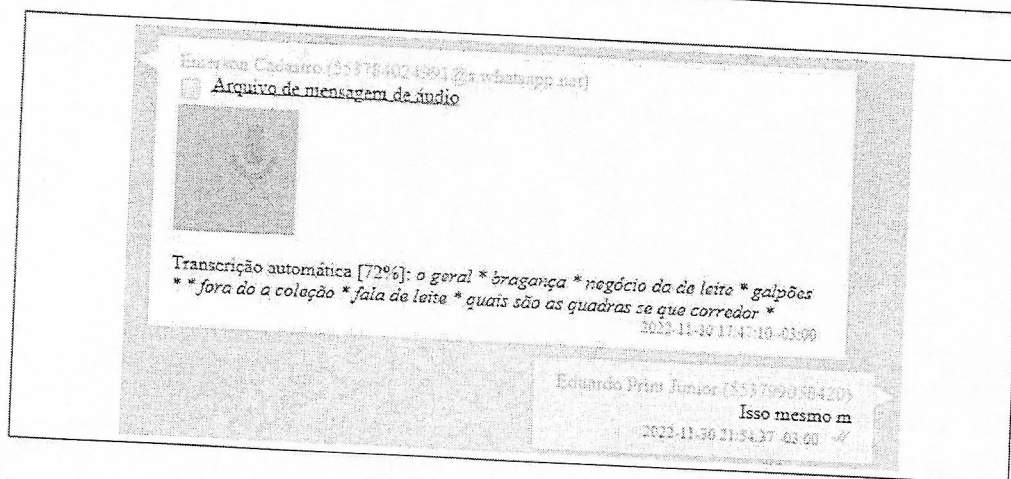
Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/life/assinador/web/validar?id=14E26CBEBF932>



SIGILOSO

a quadra que eu fosse alterar, porém eu vou alterar dos dois lados, né? Porque tem galpão dos dois lados, aí seria até injusto mudar de um lado só.

[00:00:25]



TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2022-11-30 17:47:10 -03:00
(INÍCIO)

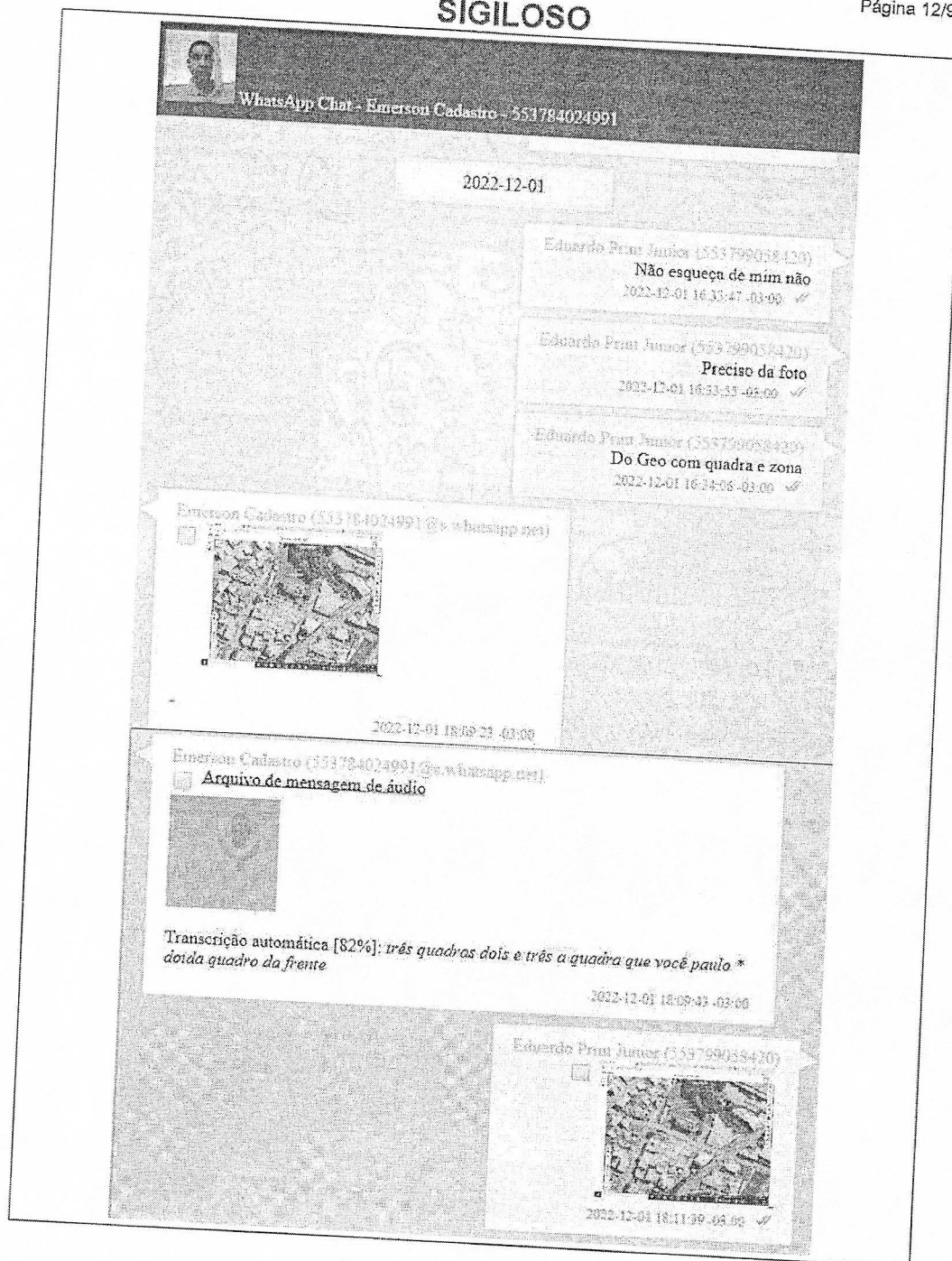
[00:00:00]

Emerson Cadastro (553784024991@s.whatsapp.net): Ô, Print, é entre a Geraldo Serrano e a Coronel Bragança, né, na Duarte? Em frente aquele negócio da, de leite ali, aqueles galpões ali, né? Meu sistema tá fora do ar, eu tô até conversando com o Willian aqui, amanhã a gente te fala direitinho quais são as quadras. Cê quer corredor, né?

[00:00:18]

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/uta/assinador/web/validar?id=14E26CEBF932>





Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/life/assinador/web/validar?id=14E26CBEBF932>

SIGILOSO

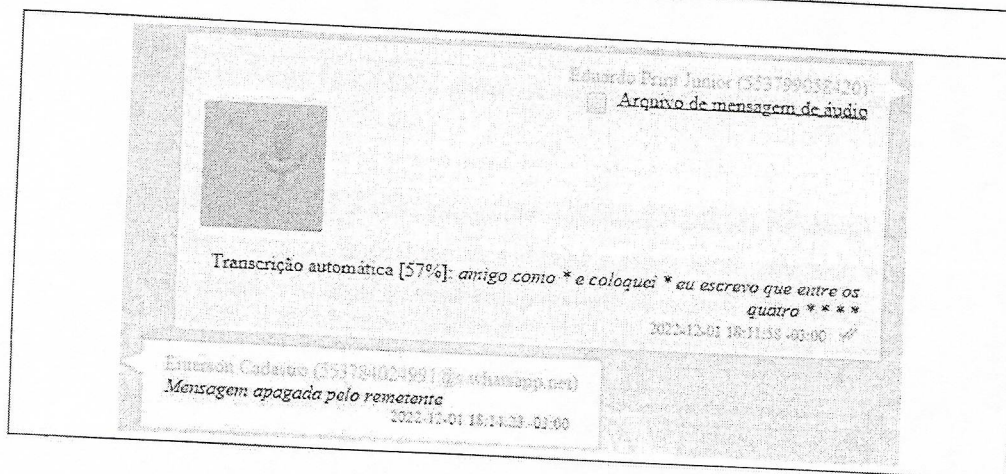
TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2022-12-01 18:09:43 -03:00

(INÍCIO)

[00:00:00]

Emerson Cadastro (553784024991@s.whatsapp.net): Aí, Print, é zona três, quadra dois e três, a quadra que cê falou a dois, a quadra da frente a três.

[00:00:11]



TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2022-12-01 18:11:58 -03:00

(INÍCIO)

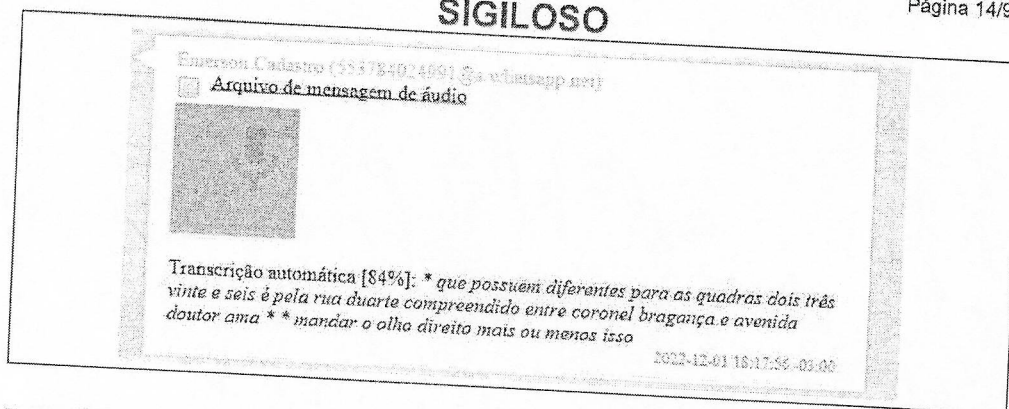
[00:00:00]

Eduardo Print Junior (553799058420): Ô, amigo, pra mim alterar esse trecho aí que eu coloquei de verde aí ó, eu escrevo o quê? Entre os quarteirões ou cê acha que eu coloco quadra e zona?

[00:00:10]

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/ite/assinador/web/validar?id=14E26CBEBF932>





TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2022-12-01 18:17:56 -03:00

(INÍCIO)

[00:00:00]

Emerson Cadastro (553784024991@s.whatsapp.net): É lotes que possuem frente para as quadras dois, três, vinte, cento e seis, é, pela rua Duarte, compreendido entre a Coronel Bragança e a avenida Autorama. Se ocê quiser fazer o texto aí e depois me mandar, aí eu olho direitinho, é mais ou menos isso.

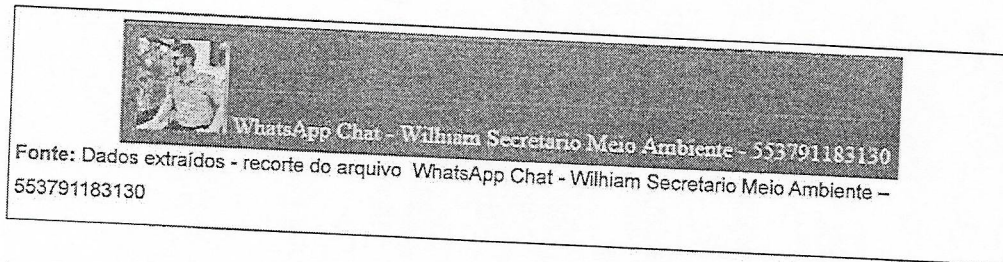
[00:00:24]

2.1.1.3 O arquivo **WhatsApp Chat - Wilhiam Secretario Meio Ambiente - 553791183130** apresenta troca de mensagens entre Eduardo Alexandre de Carvalho e o Willian de Araújo, à época Diretor de Políticas Urbanas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana. Além de outras solicitações/intervenções, verificou-se a troca de mensagens ocorrida em 07 de fevereiro de 2023, durante as quais se observa que o vereador interpela o então diretor por este ter reprovado o Projeto de Lei nº 175/2022, de 05 de dezembro de 2022, cuja empresa beneficiária seria Carretinhas Brasil. Willian relata que desconhecia a autoria do projeto e pede para que seja informado quando o propositor se tratar de Eduardo. O vereador afirma de maneira veemente que precisa legalizar a empresa

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://fintrane1.policia militar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=14E26CBE8F932>

SIGILOSO

Carretinhas Brasil. Verificou-se ainda que Willian auxiliou nas demandas referentes ao projeto.



Fonte: Dados extraídos - recorte do arquivo WhatsApp Chat - Wilhiam Secretario Meio Ambiente - 553791183130

- WhatsApp Chat - Wilhiam Secretario Meio Ambiente - 553791183130
- SHA-256 F4443726ED5674A9CE12AB67C7FD372934497FBC70422CED7022C98CCDB1281F

Propriedades Básicas	
nome	WhatsApp Chat - Wilhiam Secretario Meio Ambiente - 553791183130
tamanho	632 249
tipo	html
deletado	false
categoria	[WhatsApp]
hash	47321A9CAE05CF06D73644C979C4A29D
caminho	▶ [191 chars] RELATORIO_VD_01.ufdr/iPhone de E...

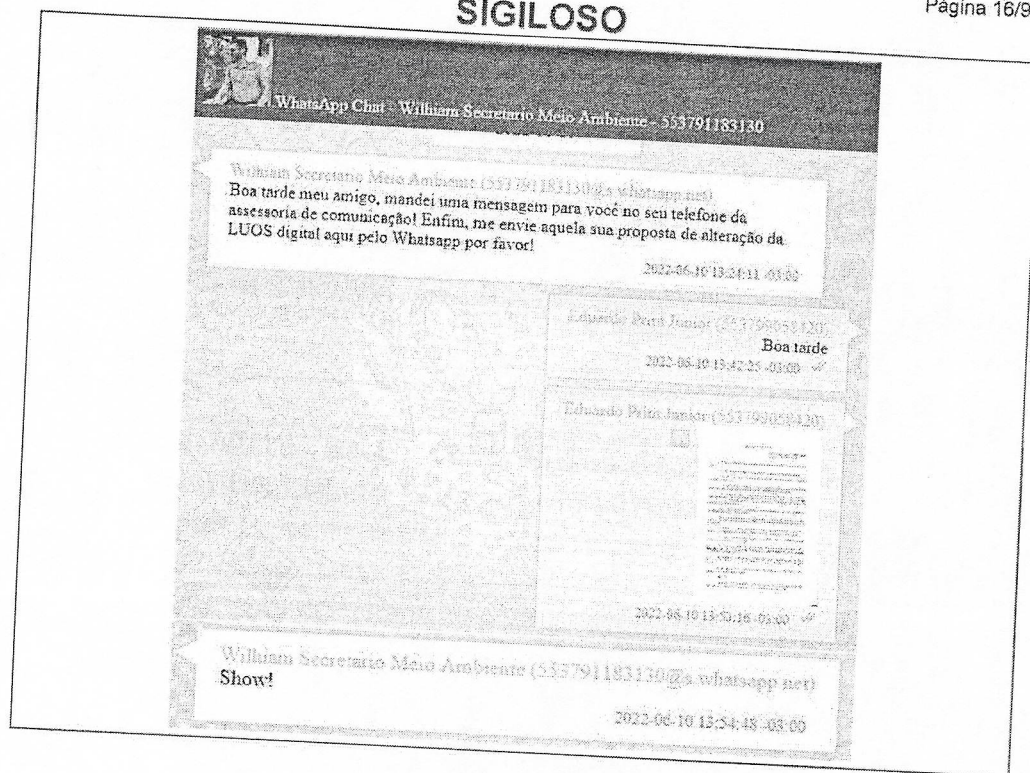
Fonte: Dados extraídos - recorte do arquivo WhatsApp Chat - Wilhiam Secretario Meio Ambiente - 553791183130

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=14E28CBEBF932>



SIGILOSO

Página 16/94



AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO DE IMAGEM: 2022-06-10 13:53:16 -03:00

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policia militar.mg.gov.br/file/assinador/web/validar?id=14E26CBEBF932>



Número do documento: 23100518314701200010080877280
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100518314701200010080877280>
Assinado eletronicamente por: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL - 05/10/2023 18:32:13

Num. 10084799911 - Pág. 11

SIGILOSO

PROJETO DE LEI Nº 2022

Altera os artigos 22, 23 e anexos da Lei 2.415 de 05 de Dezembro 1955.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 22 da Lei 2.415 de 1955 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 - O uso comercial compreende as seguintes categorias, exercidas em espaços, instalações ou edificações:

1 - comércio local - atividades de comércio varejista ligadas ao consumo imediato em estabelecimentos com até 500 m² (quinhentos metros quadrados) de área construída.

2 - Comércio de Bairro - atividades de comércio varejista ligadas ao consumo da população do bairro, em estabelecimento com até 900 m² (novecentos metros quadrados) de área construída, exceto no caso de Shopping Center e Supermercado e Hortomercados, quando não haverá limite de área construída.

3 - comércio principal - atividade de comércio varejista com ampla variedade de atendimento, sem limite de área construída;

4 - comércio atacadista de pequeno porte - atividade de comércio atacadista, distribuição e logística, em estabelecimentos com área até 500 m² (quinhentos metros quadrados) de área edificada;

5 - comércio atacadista de médio porte - atividade de comércio atacadista, distribuição e logística, em estabelecimentos com área até 1000 m² (mil metros quadrados) de área edificada;

6 - comércio atacadista de grande porte - atividade de comércio atacadista, distribuição e logística, sem limite de área construída.

Art. 2º Inclui na Coluna de "Usos Permitidos" de todas as Zonas/Corredores (ZR-1, ZR-2, ZR-3, ZR-4, ZC-1, ZC-2, ZC-3, ZC-4, ZUM-1, ZI) do Anexo I, Tabelas A e B, os comércios atacadistas de pequeno porte (CA2).

Art. 3º Inclui na Coluna de "Usos Permitidos" das Zonas/Corredores ZR-1, ZR-2, ZC-1, ZC-2, ZC-3, ZC-4, ZUM-1, ZI do Anexo I, Tabelas A e B, os comércios atacadistas de médio porte (CAM).

Art. 4º Os itens 1 e 2 - "Serviço de Bairro" do Artigo 23, da Lei 2.415 de 1955, passam a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 23 -

1 - serviço local - atividades de serviço ligadas ao atendimento imediato, em estabelecimentos com até 500 m² (quinhentos metros quadrados) de área construída;

2 - Serviço de Bairro - atividades de serviço ligadas ao atendimento da população do bairro, em estabelecimentos com até 900 m² (novecentos metros quadrados) de área construída, exceto na Zona Comercial Quatro (ZC-4), onde não haverá limite de área."

Art. 5º Inclui na Coluna de "Usos Permitidos" de todas as Zonas/Corredores (ZR-1, ZR-2, ZR-3, ZR-4, ZC-1, ZC-2, ZC-3, ZC-4, ZUM-1, ZI) do Anexo I, Tabelas A e B, o Serviço de Bairro.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, — de

JUSTIFICATIVA:

As alterações acima se fazem necessárias para resolver as situações que impedem o crescimento e o atendimento das demandas de consumo dos Bairros, uma vez que apesar de várias partes desta Lei já terem sido alteradas, o texto original data de 1955, época em que existia outra realidade de comércio e consumo.

Atualmente, além da existência de comércios maiores, com maior variedade de ofertas, o consumo online tem exigido grandes galpões de logística e distribuição, uma realidade que foi acelerada pela pandemia da COVID-19.

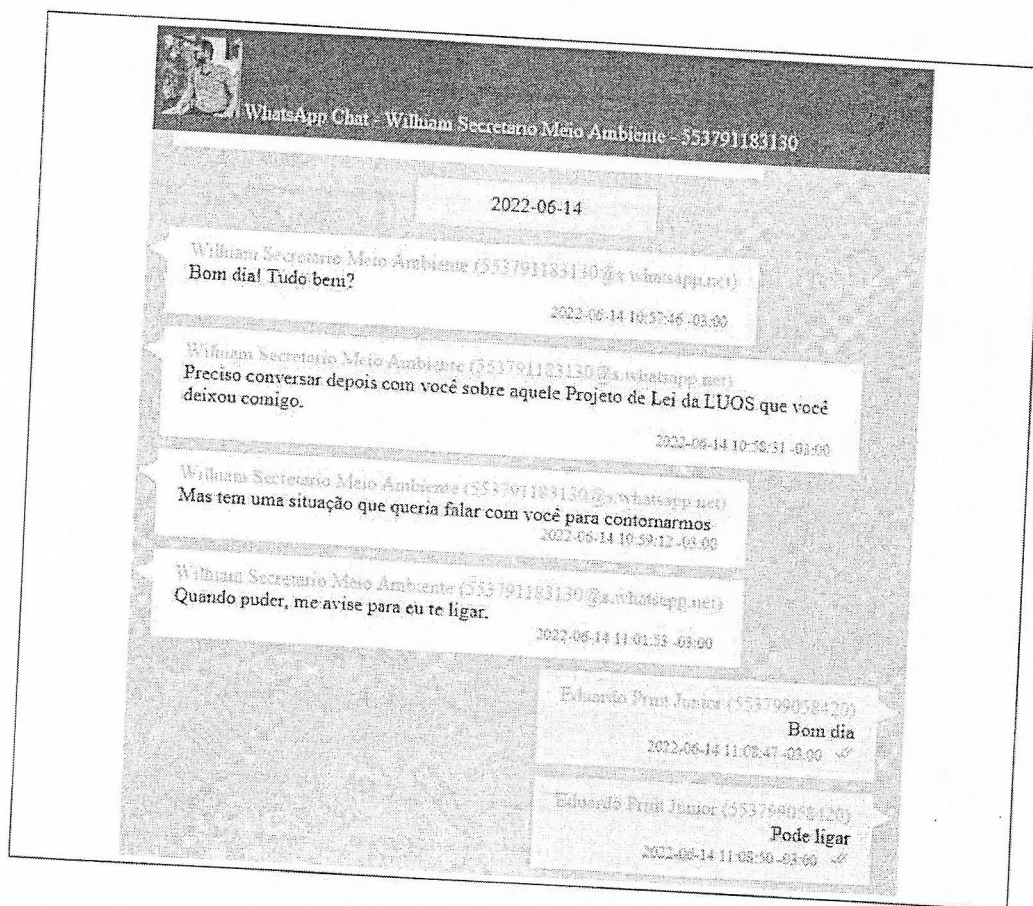
Para facilitar o consumo e o crescimento da nossa cidade, adequando a Lei a essa nova realidade populacional e de consumo e regularizar usos já existentes e que propomos essas alterações aos nobres pares, representantes da vontade do povo em nosso legislativo.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policia militar.mg.gov.br/itf/assinador/web/validar?id=14E26CBEBF932>



SIGILOSO

Página 18/94



Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policia militar.mg.gov.br/assinado/web/validar?id=14E26CBE9F932>

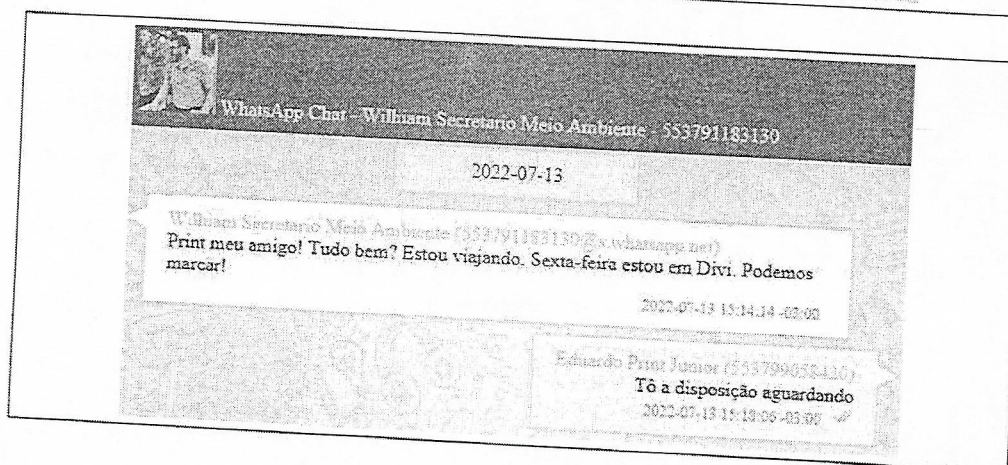
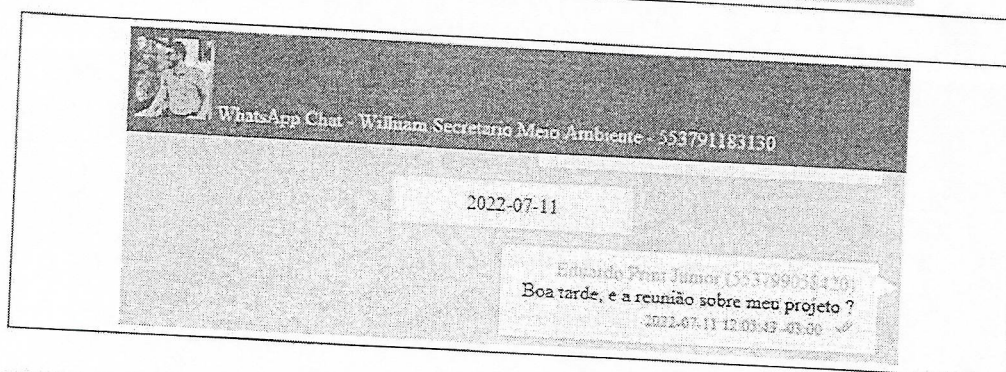
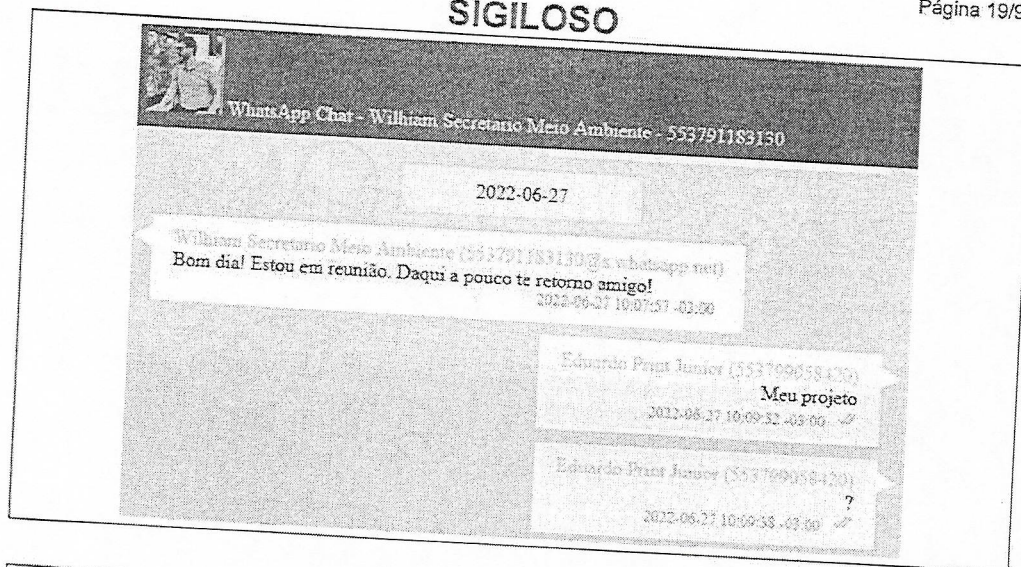


Número do documento: 23100518314701200010080877280
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100518314701200010080877280>
Assinado eletronicamente por: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL - 05/10/2023 18:32:13

Num. 10084799911 - Pág. 21

SIGILOS

Página 19/94

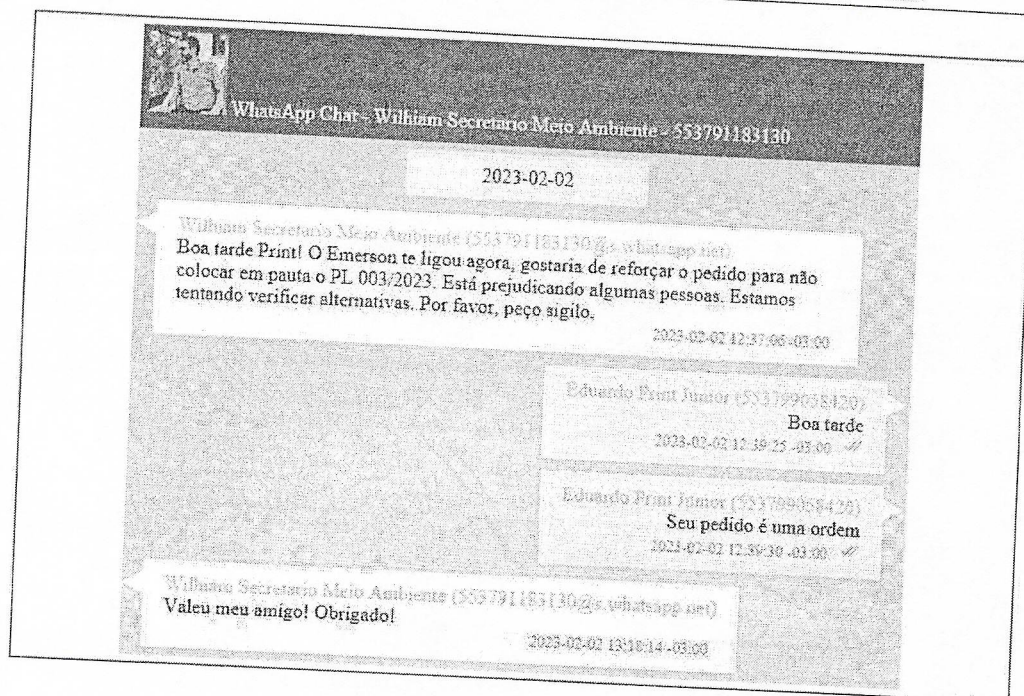
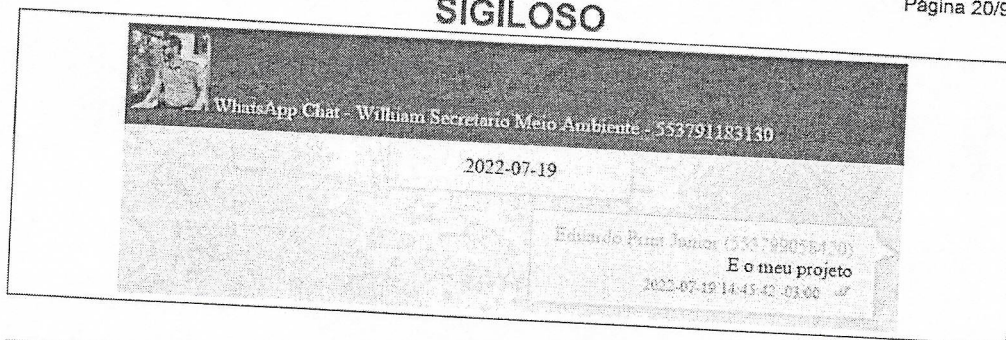


Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=14E26C8EBF932>



SIGILOSO

Página 20/94



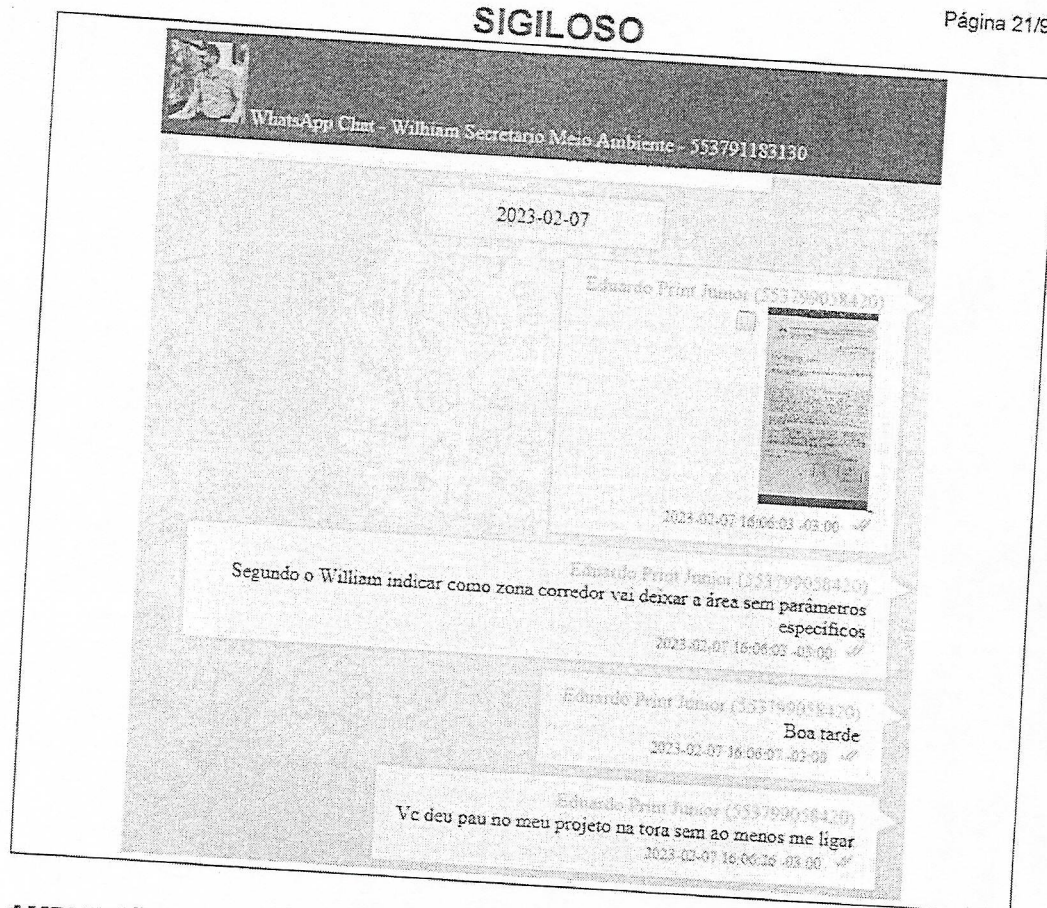
Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policia militar.mg.gov.br/ite/assinador/web/validar?id=14E26CBEBF932>

Número do documento: 23100518314701200010080877280
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100518314701200010080877280>
Assinado eletronicamente por: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL - 05/10/2023 18:32:13

Num. 10084799911 - Pág. 2:

SIGILOS

Página 21/94



AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO DE IMAGEM: 2023-02-07 16:06:03 -03:00

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policia militar.mg.gov.br/life/assinador/web/validar?ic=14E26CBEBF932>

SIGILOSO

Página 22/94


SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA - SEPLAM
DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS
PREFEITURA DE
Divinópolis - MG

Ofício SEPLAM-DPU nº 02/2023
Divinópolis, 5 de janeiro de 2023

A Senhora
Janete Aparecida Silva Oliveira
Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Gestão
Avenida Paraná, nº 2.601, São José
Divinópolis/MG

Assunto: Solicita análise do PLCM 175/2022, que altera a Lei 2.418/1988. Ofício CM 162/2022
Procuradoria/Consultoria Legislativa

Privada.

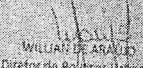
Vimos, através deste, informar que se encontra para apreciação na Câmara Municipal de Divinópolis o projeto de lei ordinária do executivo municipal nº 021/2022, que dispõe sobre a revogação total da lei de uso e ocupação do solo. Este projeto contempla as transformações e alterações na legislação urbanística, cujos critérios foram estudados em conformidade com os planos municipais vigentes. Como o PLCM-051/2021 já foi construído considerando todas as alterações necessárias, e em conformidade com a decisão da Comissão de Uso e Ocupação do Solo tomada na reunião de 05/07/2022, as análises de alteração de zoneamento não serão realizadas até a apreciação do referido projeto, sendo submetido à apreciação da CM/US apenas os pedidos de atribuição de lotes que não possuem a classificação.

Cabe ressaltar, que o PLCM 175/2022, colocado para análise nesta diretoria, possui o texto confuso quanto à área que terá realmente alvo da alteração, tanto na ementa quanto no corpo do projeto, não descrevendo de forma clara, quais serão os imóveis afetados pela modificação.

Ainda, a indicação do PLCM 175/2022 que propõe classificar determinadas quadras como ZC (Zona Condutor) não indica os parâmetros específicos indispensáveis quando da aplicação deste zoneamento. Desta forma, a aprovação do projeto deixará toda a área sem parâmetros de uso e ocupação do solo, tornando impossível a aprovação de projeto, liberação de alvará de funcionamento e autorização de outras licenças urbanísticas pertinentes, que sejam condicionadas às classificações definidas na Lei 2.418/1988.

Sem mais para o momento, porém à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


WILLIAM DE ARAÚJO
Diretor de Políticas Urbanas

Recebido em:
05.01.23
11h
SEGOV

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:

<https://intranet.policia militar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=14E26CB0BF932>



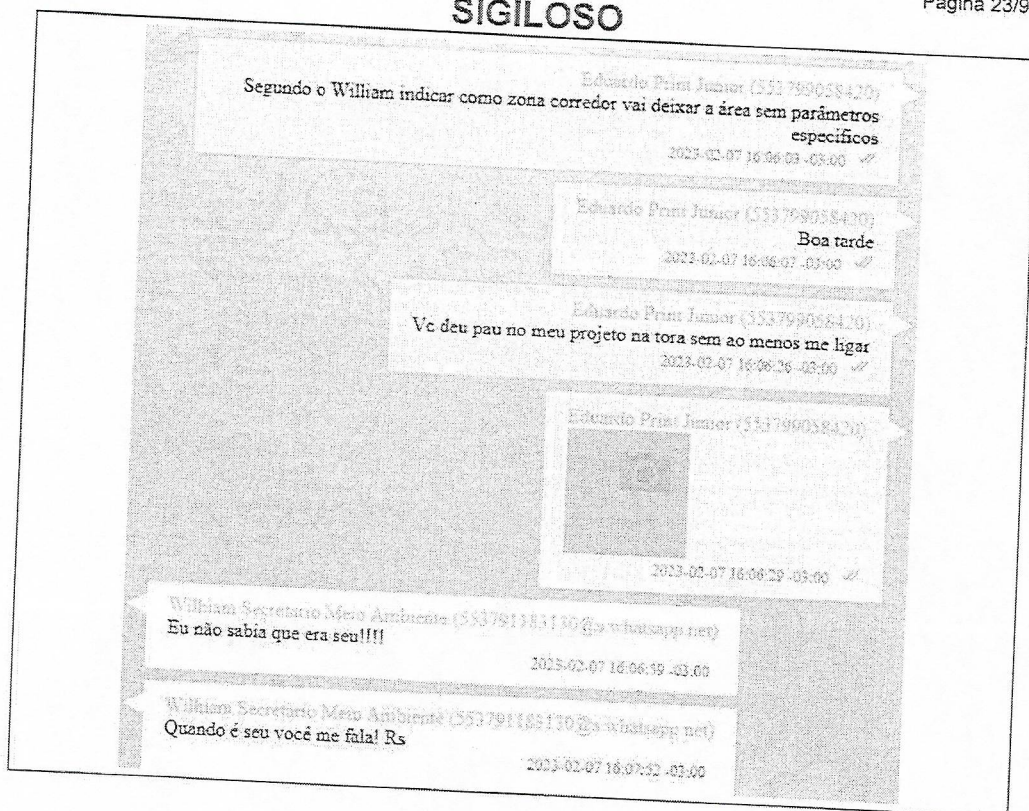
Número do documento: 23100518314801300010080877281

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100518314801300010080877281>

Assinado eletronicamente por: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL - 05/10/2023 18:32:15

Num. 10084799912 - Pág. 1

SIGILOSO

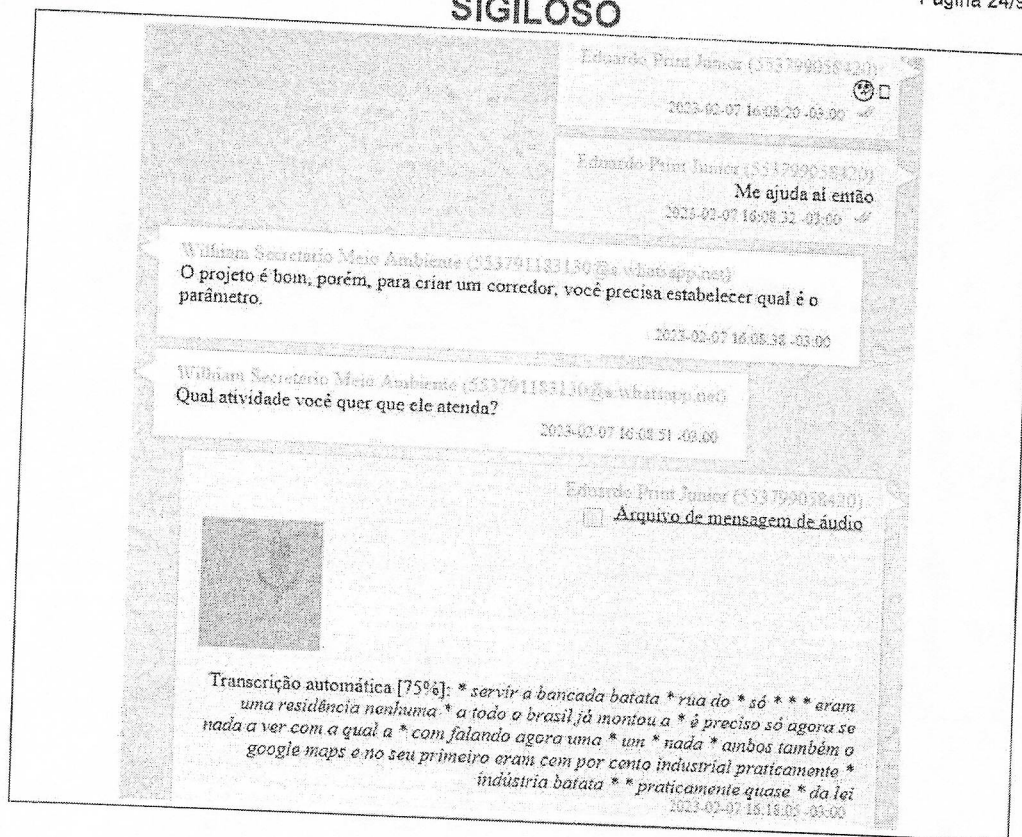


Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=14E26CBEBF932>



SIGILOSO

Página 24/94



TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2023-02-07 16:18:05 -03:00

(INÍCIO)

[00:00:00]

Eduardo Print Junior (553799058420): Uai, se ocê for lá, na hora que ocê virar na Casa da Batata ali da rua Duarte, é só aquele primeiro quarteirão, não tem nenhuma residência lá não, uai, nenhuma residência, lá tudo já é indústria e aí o Leo Carretinha, da Carretinhas Brasil, já montou lá a carretinha dele, tá apta e pronta, ele precisa só do alvará agora, senão ele vai continuar com a outra aberta, funcionando o alvará dele lá. Mas olha lá pra cê ver, não tem nenhuma residência, não tem um prédio, não tem nada, por isso que eu coloquei ela como corredor uai, e o ônibus vira lá também, né? Se ocê, entra no seu, no Google Maps seu aí, no seu georreferenciamento, primeiro quarteirão, cem por cento industrial praticamente, só indústria, a Casa da Batata e a serralheria de frente, também é

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://ntrinet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=14E26CBEBF932>

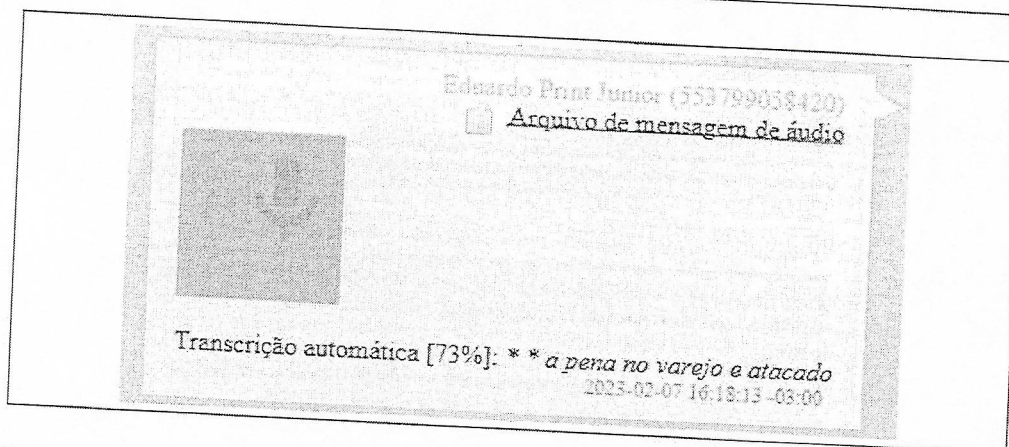


Número do documento: 23100518314801300010080877281
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100518314801300010080877281>
Assinado eletronicamente por: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL - 05/10/2023 18:32:15

Num. 10084799912 - Pág. 3

SIGILOSO

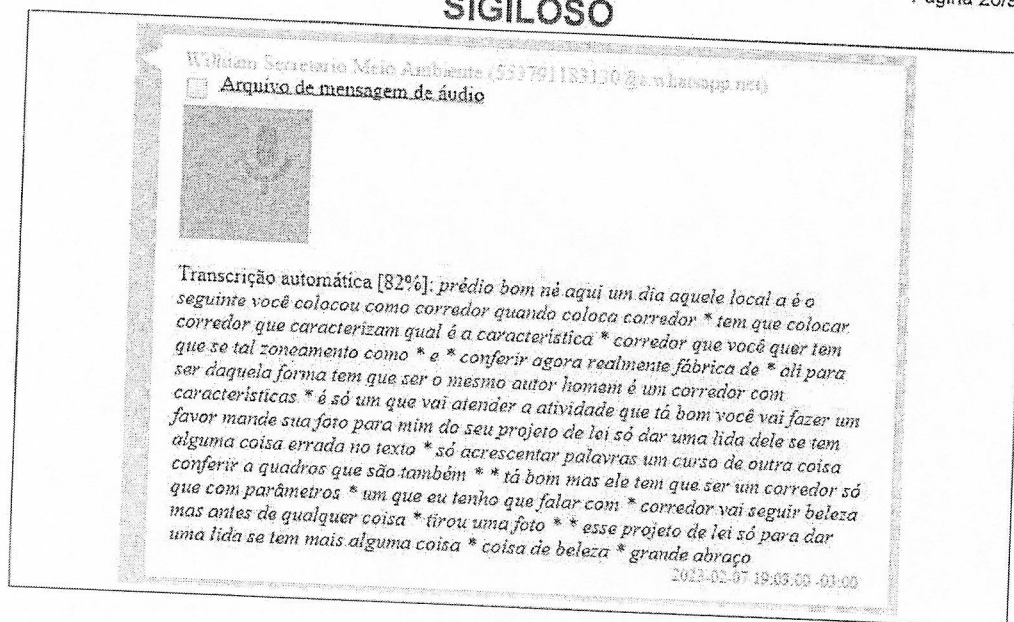
dele, o quartirão inteiro praticamente quase que dos dois lados, olha aí.
[00:00:49]



TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2023-02-07 16:18:13 -03:00
(INÍCIO)
[00:00:00]
Eduardo Print Junior (553799058420): Eu preciso legalizar a serralheria dele pra venda no varejo e atacado de carretinhas.
[00:00:05]

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=14E26C8EBF832>





TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2023-02-07 19:03:00 -03:00

(INÍCIO)

[00:00:00]

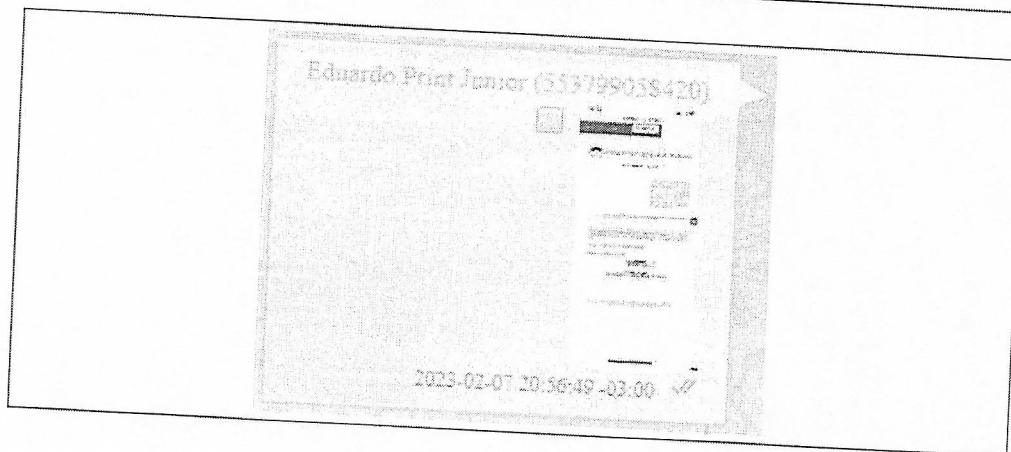
William Secretário Meio Ambiente (553791183130@s.whatsapp.net): Print, bom né? Aqui, eu dei uma olhadinha, aquele local lá é, é o seguinte, cê colocou como corredor, quando coloca corredor, cê tem que colocar corredor e caracterizando qual é a característica desse corredor que você quer, aí cê tem que citar o zoneamento. Como que ocê falou e daí conferi ali agora, realmente é uma fábrica de carretinha, ali, pra ser daquela forma ali, tem que ser o mesmo da Autorama, é um corredor com característica de ZUM, tá? É só ZUM que vai atender a atividade que eles tem ali, tá bom? Cê vai me fazer um favor, manda uma foto pra mim do seu projeto de lei, deixa eu só dar uma lida nele, se tem alguma coisa errada no texto, se ficou faltando só acrescentar a palavra ZUM ou se tem alguma outra coisinha, que eu vou conferir a quadras que são mobiliadas também pra sair certinho, tá bom? Mas ali tem que ser ZUM, viu? É corredor, igual cê fez certinho, só que com parâmetros de ZUM, cê tem que falar qual que é o parâmetro que o corredor vai seguir, beleza? Mas antes de qualquer coisa, tira uma foto, me manda esse projeto de lei só pra eu dar uma lida, se tem mais alguma coisa a ser corrigida nele, beleza? Fico

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=14E26CBEBF932>



SIGILOS

aguardando. Grande abraço.
[00:01:12]



AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO DE IMAGEM: 2023-02-07 20:56:49 -03:00

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/file/assinador/web/validar?id=14E26CBEBF932>



SIGILOSO

Página 28/94

20:53

4G

divinopolis.mg.leg.br

MENU



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CINQUA CÊNTRA

PROJETO DE LEI Nº 0175/2022

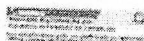
Trata-se de uma proposta de alteração da Lei nº 2.415, de 18 de novembro de 2008, que dispõe sobre a desmembração e a criação de quadras para as áreas urbanas do município de Divinópolis, com base na Lei nº 2.415, de 18 de novembro de 2008, que dispõe sobre a desmembração e a criação de quadras para as áreas urbanas do município de Divinópolis, com base na Lei nº 2.415, de 18 de novembro de 2008.

O Poder do Município de Divinópolis, por seus representantes eleitos, aprova e, em seu nome, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desmembrada a área de sua classificação atual, as áreas situadas nas quadras nº 03 e 04, da zona urbana 03, com base na Lei nº 2.415, de 18 de novembro de 2008, e 05, da zona urbana 03, localizada na Rua Duarte, entre a Avenida Antônio e a Rua Carlos Bragança, passando a classificação de Zona Urbana - ZU, nos termos da Lei Municipal nº 2.415, de 18 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2022.


Edson de Fátima Junior
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Rua São João, 277 - Praça São João, Divinópolis - Minas Gerais - CEP: 32.900-000 - Fone: (31) 3201-8200 - Fax: (31) 3201-8201
E-mail: www.divinopolis.mg.leg.br - divinopolis@divinopolis.mg.leg.br

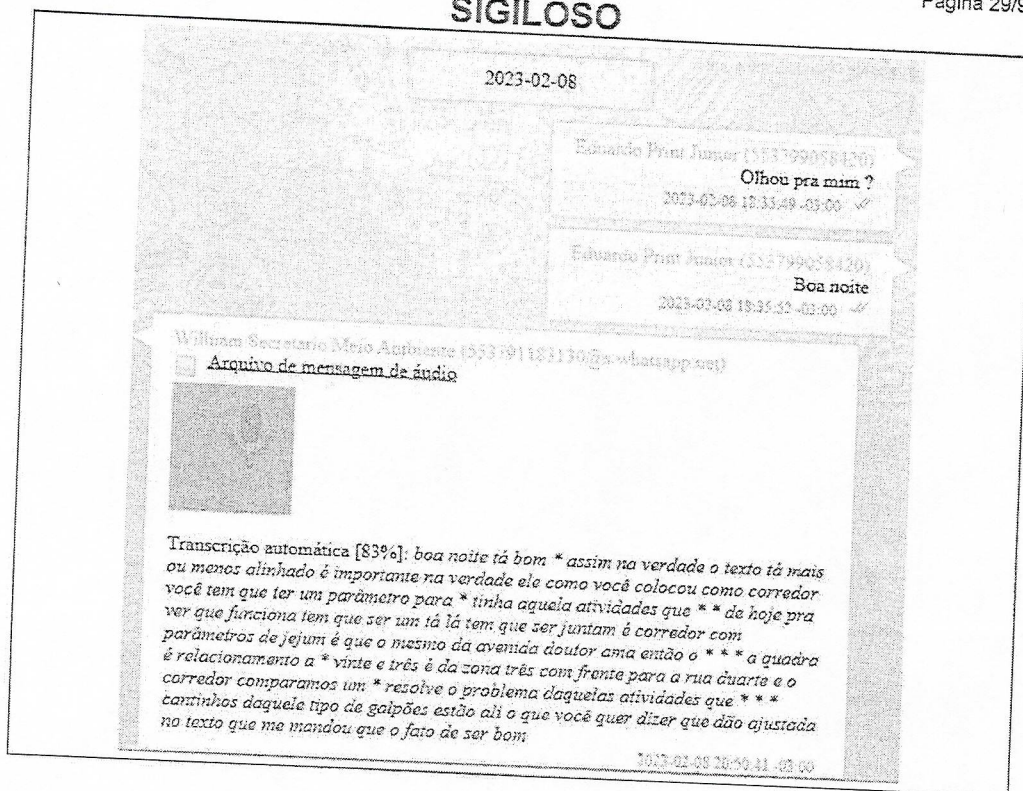
Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=14E26CBE9F932>



Número do documento: 23100518314801300010080877281
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100518314801300010080877281>
Assinado eletronicamente por: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL - 05/10/2023 18:32:15

Num. 10084799912 - Pág. 7

SIGILOSO



TRANSCRIÇÃO: Arquivo de mensagem de áudio, 2023-02-08 20:50:41 -03:00
(INÍCIO)

[00:00:00]

William Secretario Meio Ambiente (553791183130@s.whatsapp.net): Print, boa noite, tá bom? Aqui, eu olhei pra você sim. Na verdade, o, o texto tá mais ou menos alinhado, é, o importante na verdade ali, como você colocou como corredor, cê tem que ter um parâmetro e o parâmetro ali pra ser carretinha, aquela atividade que tem lá, eu até dei um olhadinha hoje lá pra ver que que funciona, tem que ser ZUM, tá? Lá tem que ser ZUM. Então é corredor com parâmetros de ZUM. É, que é o mesmo da avenida Autorama. Então ali o texto, na verdade é isso mesmo, a quadra é, vai alterar o zoneamento da quadra dois e três, é, da zona três, com frentes pra rua Duarte, e o zona corredor com parâmetro ZUM, é, atende, aí resolve o problema daquelas atividades que tem ali, das carretinhas, daquele tipo de, daqueles galpões que estão ali, ok? Se você quiser que dá uma ajustada no texto

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policia militar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=14E26C8EBF932>